

 Prefeitura Municipal de Araruna Secretaria Municipal de Educação (SME) RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE ARARUNA-PR LEI MUNICIPAL Nº 1.856/2015 2024 ARARUNA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 Rua Rio Grande do Sul - Centro – CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná Fone: (44) 3562-2555 e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br	 Prefeitura Municipal de Araruna Secretaria Municipal de Educação (SME) DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO Tipo de Relatório: () de Monitoramento. (X) de Avaliação Comissão Coordenadora – Decreto Nº 2.470 ano 2025. Fernando Carlos da Silva – Secretário Municipal de Educação - Coordenador. Romilda Aparecida Colli dos Santos – Representante do Poder Executivo Municipal. Gislaine Maioli Soares Diari – Representante do Poder Executivo Municipal. Lucinéia Malanoti Feltrin Viel – Representante da Secretaria de Educação de Araruna (PR). Leonilda Sella – Representante da Secretaria de Educação de Araruna (PR). Sandra Regina Da Silva – Representante de Gestores de Instituição de Ensino Municipal. Alessandra Jungles de Freitas Ribeiro - Representante de Gestores de Instituição de Ensino Municipal. Ana Claudia Maioli de Oliveira – Representante de Professores e Professores Pedagogos da Rede Estadual de Ensino. Silvana Marcia dos Santos – Representante de Professores e Professores Pedagogos da Rede Estadual de Ensino. Margarete Viana Andrade Domingues – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Rural. Camila Beluci Barbosa Feitosa – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Rural. Eliane Mornul – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Rural. Juliane Cristina da Silva – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Urbana. Marlene de Quadros Batista –Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Urbana. Luzinéia de Paula Campos Jopato – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Urbana. Vandineia Costa Calsavara Gomes – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Urbana. Érika Dayane Garcia de Brito da Costa– Representante da Sociedade Civil Organizada. Rua Rio Grande do Sul - Centro – CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná Fone: (44) 3562-2555 e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br	 Prefeitura Municipal de Araruna Secretaria Municipal de Educação (SME) Rosiley Aparecida da Silva Malaco – Representante da Sociedade Civil Organizada. Laércio Rorato – Representante da Sociedade Civil Organizada. Tatiane Ferretti da Silva – Representante da Sociedade Civil Organizada. Equipe Técnica – Decreto Nº 2.470 ano 2025. Lucinéia Malanoti Feltrin Viel – Representante da Secretaria de Educação de Araruna (PR). Ana Claudia Maioli de Oliveira – Representante de Professores e Professores Pedagogos da Rede Estadual de Ensino. Juliane Cristina da Silva – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Urbana. Marlene de Quadros Batista – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Urbana. Luzinéia de Paula Campos Jopato – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Urbana. Fernando Carlos da Silva – Secretário de Educação. Vandineia Costa Calsavara Gomes – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Urbana. Leonilda Sella - Representante da Secretaria de Educação de Araruna (PR). Fórum Municipal de Educação – Decreto nº 2.496 ano 2025. Fernando Carlos da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação (SME). Lucinéia Malanoti Feltrin Viel – Representante da Secretaria Municipal de Educação (SME). Wagner Malaco – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Araruna – PR. Vanderson Vicente Dubinski - Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Araruna – PR. Leonilda Sella – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Cláudia Simone Alves Pedrosa - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Nayara Batista Pintaro – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME. Poliani da Silva Santos - Representante do Conselho Municipal de Educação – CME. Carlo Gustavo da Luz Correa – Representante do Conselho Tutelar de Araruna. Rua Rio Grande do Sul - Centro – CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná Fone: (44) 3562-2555 e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br																																											
 Prefeitura Municipal de Araruna Secretaria Municipal de Educação (SME) Márcia Aparecida Lira – Representante do Conselho Tutelar de Araruna. Viviane Cristina Marcelino Bassani – Representante de Pais de Alunos das Unidades Educacionais Municipais. Maria José da Silva Furlaneto – Representante de Pais de Alunos das Unidades Educacionais Municipais. Suzana Cláudia da Silva – Representante de Pais de Alunos das Unidades Educacionais Estaduais. Milena Tabachini Bertussi - Representante de Pais de Alunos das Unidades Educacionais Estaduais. Susi Meire Frabi Reberti – Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Gislaine Maioli Soares Diari – Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Elaine Cristina de Oliveira – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. José Paulo dos Santos - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Jocy Leila Alves – Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD. Fernanda Barbosa Pintaro – Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD. Rosa Inês Pinto – Representante do Conselho Municipal do Idoso – CMI. Clarice Perez - Representante do Conselho Municipal do Idoso – CMI. Luzinete Casarin – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Márcia Aparecida Marques Franga - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Vanda Silveira de Carvalho – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araruna – SISPMA. Rosani Vicente de Lima Olivieri - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araruna – SISPMA. Conselho Municipal de Educação – Decreto Executivo nº 2.452 ano 2025 Gislaine Maioli Soares Diari – Representante do Poder Executivo Municipal. Susi Meire Frabi Reberti – Representante do Poder Executivo Municipal. Felício Palma Junior – Representante do Poder Legislativo Municipal. Julia Forastiere Mendes - Representante do Poder Legislativo Municipal. Nayara Batista Pintaro - Representante da Secretaria Municipal de Educação. Rua Rio Grande do Sul - Centro – CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná Fone: (44) 3562-2555 e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br	 Prefeitura Municipal de Araruna Secretaria Municipal de Educação (SME) Leonilda Sella - Representante da Secretaria Municipal de Educação. Poliani da Silva Santos – Representante dos Docentes do Ensino Infantil – CMEIS. Daiane Carlos Bravim - Representante dos Docentes do Ensino Infantil – CMEIS. Denise Aparecida Montenegro Castano – Representantes dos Docentes do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano. Francisco Reginaldo Vieira - Representantes dos Docentes do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano. Zilda Alessandra Sidoski - Representantes dos Docentes do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano. Maria Clara Nogueira - Representantes dos Docentes do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano. Maria D’Aparecida da Santos Ramos – Representante dos Alunos da Educação de Jovens e Adultos. Marilza Aparecida da Silva Santana - Representante dos Alunos da Educação de Jovens e Adultos. Luzinete Casarin – Representante das Entidades Representativas do Atendimento em Educação Especial. Silvana Aparecida de Souza - Representante das Entidades Representativas do Atendimento em Educação Especial. Luz Claudio Marcelino – Representante das Escolas Estaduais no Município. Marta Lucia Calvajara – Representante das Escolas Estaduais no Município. Crisiane Frederico Ferreira Carmeloci – Representantes dos Pais de Alunos Matriculados e Frequentes em Escolas no Município. Maria Conceição Oliveira de Souza - Representantes dos Pais de Alunos Matriculados e Frequentes em Escolas no Município. Tanieli Cabral dos Santos Sabotto - Representantes dos Pais de Alunos Matriculados e Frequentes em Escolas no Município. Lilian Karen Bandeira - Representantes dos Pais de Alunos Matriculados e Frequentes em Escolas no Município. Andressa Suelen Ferreira Martins – Representante dos Servidores Públicos Lotados nas Escolas. Rejane Neves Nogueira - Representante dos Servidores Públicos Lotados nas Escolas. Comissão de Educação da Câmara de Vereadores – Ofício nº 102/2025 Wagner Malaco – Representante da Câmara de Vereadores. Vandersom Vicente Dubinski – Representante da Câmara de Vereadores. Rua Rio Grande do Sul - Centro – CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná Fone: (44) 3562-2555 e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br	 Prefeitura Municipal de Araruna Secretaria Municipal de Educação (SME) Sumário APRESENTAÇÃO.....10 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.....11 1.2 META 1 - SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL.....11 1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....11 1.2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....14 1.3 META 2 - SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL.....15 1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....15 1.3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....16 1.4 META 3 - SOBRE ENSINO MÉDIO.....17 1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....17 1.4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....20 1.5 META 4 - SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA.....20 1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....21 1.5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....23 6																																											
 Prefeitura Municipal de Araruna Secretaria Municipal de Educação (SME) 1.6 META 5 – SOBRE ALFABETIZAÇÃO.....24 1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....24 1.6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....26 1.7 META 6 – SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL.....28 1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....28 1.7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....30 1.8 META 7 – SOBRE APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA.....30 1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....32 1.8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....32 1.9 META 8 – SOBRE A ESCOLARIDADE MÉDIA.....33 1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....33 1.9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....35 1.10 META 9 – SOBRE A ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE EJIA.....36 1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....37 1.10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....37 1.11 META 10 – SOBRE EJIA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....38 7	 Prefeitura Municipal de Araruna Secretaria Municipal de Educação (SME) 1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....39 1.11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....39 1.12 META 11 – SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....40 1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....40 1.12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....41 1.13 META 12 – SOBRE EDUCAÇÃO SUPERIOR.....42 1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....43 1.13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....44 1.14 META 13 – SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO.....45 1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....45 1.14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....46 1.15 META 14 – SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES.....46 1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....47 1.15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....48 1.16 META 15 – SOBRE FORMAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES.....49 1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....49 8	 Prefeitura Municipal de Araruna Secretaria Municipal de Educação (SME) 1.16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....50 1.17 META16 – SOBRE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR.....51 1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....52 1.17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....52 1.18 META 17 – SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE.....53 1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....53 1.18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....57 1.19 META 18 – SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA.....59 1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....59 1.19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....62 1.20 META 19 – SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....64 1.20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....64 1.20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....66 2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....68 3. ANEXO.....71 9																																											
 Prefeitura Municipal de Araruna Secretaria Municipal de Educação (SME) APRESENTAÇÃO O Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Araruna Paraná, geralmente é realizado no mês de dezembro, feito de dois em dois anos, porém, foi elaborado com antecedência desse ano, devido ao fim do decênio do Plano Municipal de Educação, o qual o período de vigência seria de junho de 2015 à junho de 2025, mas, como o Plano Nacional de Educação ainda está em construção e o Plano Municipal de Educação é baseado no Nacional, foi aprovada a Lei nº 2.209/2025, a qual prorroga até 31 de dezembro de 2025 a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 1.856/2015. Para elaboração do Relatório, aconteceu o envolvimento das instâncias responsáveis, dentre elas, a Comissão Coordenadora de Elaboração, Revisão e Acompanhamento de Execução do Plano Municipal de Educação, juntamente com a Equipe Técnica, nomeada no Decreto 2.470/2025. Acontece dessa forma, a análise e discussão à respeito de cada meta contida no Plano Municipal de Educação. Este documento apresenta-se em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº Lei nº16.492/2015). O presente relatório trata da avaliação relativa ao ano de 2024, e utilizou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://one.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/one_pme_caderno_de_orientacoes_final.pdf). As serem alcançadas, pela educação do município compreendendo um período de dez anos. Tomando como base o Plano Nacional de Educação (PNE), foram estabelecidas metas e estratégias, para a melhoria da educação. O PME de Araruna está de acordo com a legislação vigente. A elaboração deste relatório é embasada em um conjunto de dezenove metas e cento e cinquenta e sete estratégias, bem como os indicadores, que abarcam todas as etapas e modalidades da Educação do Município. Segundo estas premissas foram realizados acompanhamentos no que se refere à educação municipal e seus avanços, procurando realizar ações para efetivar a realização das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação. Com base no citado acima e nas prerrogativas da gestão democrática e participativa da educação brasileira, foi elaborado este documento, no qual consta uma avaliação detalhada da evolução e cumprimento do PME que utiliza os indicadores desenvolvidos pelo IPARDES.	 Prefeitura Municipal de Araruna Secretaria Municipal de Educação (SME) Os dados foram coletados do Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná – 2025, o qual nos foi fornecido pelo Núcleo Regional de Campo Mourão - Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - Ncpm/Deduc/Seed. 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO 1.2 META 1 - SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL <table><tr><th>Meta</th><th>Texto da meta</th></tr><tr><td>1</td><td>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.</td></tr></table> 1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS <table><tr><th>Indicador 1A Nacional</th><th>Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.</th></tr><tr><th>Indicador 1A Proposto</th><th>Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola.</th></tr></table>	Meta	Texto da meta	1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	Indicador 1A Nacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	Indicador 1A Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola.	 Prefeitura Municipal de Araruna Secretaria Municipal de Educação (SME) <table><tr><th>Conceitos e definições</th><td>Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.</td></tr><tr><td>Fórmula de cálculo</td><td>(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100.</td></tr><tr><td>Unidade de medida</td><td>% de pessoas.</td></tr><tr><td>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.</td><td><table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>População total de 4 e 5 anos de idade</td><td>Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)</td><td>DATASUS/IBI PSA</td></tr><tr><td>Faixa Etária</td><td>Síntese Estatística da Educação Básica</td><td>INEP</td></tr></table></td></tr><tr><td>Níveis de desagregação</td><td>Estado e Municípios.</td><td></td></tr><tr><td>Periodicidade de</td><td>Anual.</td><td></td></tr><tr><td>Desvantagens</td><td>a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) Idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.</td><td></td></tr><tr><td>Vantagens</td><td>Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.</td><td></td></tr><tr><td>Indicador 1B Nacional</td><td>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.</td><td></td></tr><tr><td>Indicador 1B Proposto</td><td>Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche.</td><td></td></tr></table>	Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.	Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100.	Unidade de medida	% de pessoas.	Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>População total de 4 e 5 anos de idade</td><td>Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)</td><td>DATASUS/IBI PSA</td></tr><tr><td>Faixa Etária</td><td>Síntese Estatística da Educação Básica</td><td>INEP</td></tr></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 4 e 5 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/IBI PSA	Faixa Etária	Síntese Estatística da Educação Básica	INEP	Níveis de desagregação	Estado e Municípios.		Periodicidade de	Anual.		Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) Idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.		Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.		Indicador 1B Nacional	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.		Indicador 1B Proposto	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche.	
Meta	Texto da meta																																												
1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.																																												
Indicador 1A Nacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.																																												
Indicador 1A Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola.																																												
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.																																												
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100.																																												
Unidade de medida	% de pessoas.																																												
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>População total de 4 e 5 anos de idade</td><td>Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)</td><td>DATASUS/IBI PSA</td></tr><tr><td>Faixa Etária</td><td>Síntese Estatística da Educação Básica</td><td>INEP</td></tr></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 4 e 5 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/IBI PSA	Faixa Etária	Síntese Estatística da Educação Básica	INEP																																			
Variáveis	Fontes	Instituições																																											
População total de 4 e 5 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/IBI PSA																																											
Faixa Etária	Síntese Estatística da Educação Básica	INEP																																											
Níveis de desagregação	Estado e Municípios.																																												
Periodicidade de	Anual.																																												
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) Idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.																																												
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.																																												
Indicador 1B Nacional	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.																																												
Indicador 1B Proposto	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche.																																												



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.			
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100			
Unidade de medida	% de pessoas.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.		Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 0 a 3 anos de idade		Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA
		Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP
Níveis de desagregação	Estado e Municípios.			
Periodicidade de	Anual.			
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) Idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.			
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.			



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

1.2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1A	76,1%	69,6%	71,6%	82,3%	89,4%	83,8%	83,3%	86,7%	83,5%	84,7%	89,9%
Indicador 1B	21,6%	26,8%	26,9%	24,4%	30,9%	32,0%	32,2%	27,4%	34,6%	34,7%	35,6%

Considerando a solicitação constante no Ofício n.º 1.922/2025-GS/SEED, de atualização dos subsídios para avaliação dos Planos Municipais de Educação, a partir das bases de dados disponibilizadas até maio de 2025, indicadores anteriormente calculados na Meta 1, tiveram toda série histórica revisada em virtude da atualização dos dados populacionais pós- Censo Demográfico de 2022, do IBGE. Nesse sentido, a fonte de dados de população foi substituída: no lugar das Projeções Populacionais do IPARDES foram adotadas as Estimativas Populacionais do DATASUS/RIPSA. Em relação a Meta 1, podemos afirmar que é ofertado a vaga para todas as crianças na faixa etária de 4 e 5 anos nas Unidades Educacionais. No município também existe uma escola particular que atende uma parte da demanda da Educação Infantil, alunos de 1 a 5 anos. No acompanhamento realizado pelo Conselho Tutelar e Rede de Proteção, não consta registro de crianças de 4 e 5 anos sem matrícula, o que indica que 100% das crianças estão matriculadas nas unidades educacionais municipais e particular do município. Já no que se refere ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos, o município encontra-se com grande dificuldade por não ter espaços físicos suficientes para atender a todas as crianças. Buscando atender essa faixa etária, encontra-se também em fase de construção, uma unidade educacional localizada no bairro Jardim Vitória, a qual atenderá cerca de cento e oitenta (180) crianças em período integral. Com a atualização cadastral da lista de espera para educação infantil no município e sua divulgação para conhecimento público, passamos a possuir uma estimativa mais próxima da realidade, que nos dá dados mais concretos para realização de políticas públicas. A lista de espera é publicada no site da Prefeitura Municipal de Araruna, no Portal da transparência, utilizada como mecanismo de consulta pública para a demanda de vaga em CMEI de 0 a 3 anos.



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

1.3 META 2 - SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME

1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A Nacional	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).		
Indicador 2A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.		
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100.		
Unidade de medida	% de Pessoas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 6 a 14 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

	Faixa etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP
--	--------------	--	------

Níveis de desagregação: Estados e Municípios.

Periodicidade de: Anual.

Desvantagens: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) Idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.

Vantagens: Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

Indicador 2B Nacional: Nenhum.

Indicador 2B Proposto: Nenhum.

Fórmula de cálculo: (População de 16 anos com o Ensino Fundamental concluído / População de 16 anos) x 100.

Justificativa: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

1.3.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 2A	96,8%	96,3%	94,0%	94,2%	93,2%	93,9%	94,0%	91,5%	91,4%	88,7%	90,7%



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 2B Inviável Inviável Inviável Inviável Inviável Inviável Inviável Inviável Inviável Inviável Inviável Inviável

Considerando a solicitação constante no Ofício n.º 1.922/2025-GS/SEED, de atualização dos subsídios para avaliação dos Planos Municipais de Educação, a partir das bases de dados disponibilizadas até maio de 2025, indicadores anteriormente calculados na Meta 2, tiveram toda série histórica revisada em virtude da atualização dos dados populacionais pós- Censo Demográfico de 2022, do IBGE. Nesse sentido, a fonte de dados de população foi substituída: no lugar das Projeções Populacionais do IPARDES foram adotadas as Estimativas Populacionais do DATASUS/RIPSA. Não há registro na rede de proteção de casos, de estudantes que não frequentam a escola no Ensino Fundamental Anos Iniciais, podemos observar que o município está cumprindo a meta 2. O atendimento é realizado pela rede municipal, rede estadual e particular. Em parceria com a SEED, foi implementado o SEMP - Sistema Educacional da Rede de Proteção, na rede estadual e estendido à rede municipal, esta ação auxilia no monitoramento da frequência escolar, sendo realizado um trabalho em rede, junto com o Conselho Tutelar de Araruna, Secretaria de Assistência Social do município e Secretaria de Saúde, para garantir que todas as crianças em idade escolar tenham a frequência assídua.

1.4 META 3 - SOBRE ENSINO MÉDIO

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezoito) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.
-----------------------	--



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 3A Proposto: Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.

Conceitos e definições: Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar (cobertura) no município na faixa etária nas etapas de Ensino.

Fórmula de cálculo: (Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100.

Unidade de medida: % de Pessoas.

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.

Variáveis	Fontes	Instituições
População total de 15 a 17 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA
Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP

Níveis de desagregação: Estado e Municípios.

Periodicidade de: Anual.

Desvantagens: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) Idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.

Vantagens: Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo Desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 3B Nacional: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui educação básica completa.

Indicador 3B Proposto: Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.

Conceitos e definições: Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária adequada à etapa de ensino.

Fórmula de cálculo: (Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100.

Unidade de medida: % de Pessoas.

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.

Variáveis	Fontes	Instituições
População total de 15 a 17 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA
Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP

Níveis de desagregação: Estado e Municípios.

Periodicidade de: Anual.

Desvantagens: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) Idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.

Vantagens: Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

1.4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 3A	74,4%	68,1%	76,2%	74,6%	70,2%	71,0%	75,1%	79,7%	80,6%	81,1%	82,1%
Indicador 3B	56,3%	52,2%	53,3%	50,2%	46,5%	51,2%	54,5%	62,7%	66,7%	72,9%	72,9%

Considerando a solicitação constante no Ofício n.º 1.922/2025-GS/SEED, de atualização dos subsídios para avaliação dos Planos Municipais de Educação, a partir das bases de dados disponibilizadas até maio de 2025, indicadores anteriormente calculados na Meta 3 tiveram toda série histórica revisada em virtude da atualização dos dados populacionais pós Censo Demográfico de 2022, do IBGE. Nesse sentido, a fonte de dados de população foi substituída: no lugar das Projeções Populacionais do IPARDES foram adotadas as Estimativas Populacionais do DATASUS/RIPSA; Em nosso município esta etapa de ensino está sob a responsabilidade do Estado do Paraná e é diretamente supervisionado pelo Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão. Ao município cabe a oferta do transporte escolar que é realizada nos períodos matutino, vespertino e noturno.

1.5 META 4 - SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezoisete) anos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo de salas de recurso multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados,



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 4A Nacional: Nenhum.

Indicador 4A Proposto: Nenhum.

Fórmula de cálculo: (População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência à escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100.

Justificativa: Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de respostas acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Indicador 4B Nacional: Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

Indicador 4B Proposto: Replicar o nacional.



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Fórmula de Cálculo: (Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.

Comentário: Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Esse opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/panel-de-monitoramento-do-pne>, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023.

Indicador 4C Nacional: Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.

Indicador 4C Proposto: Replicar o Nacional.



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Fórmula de cálculo: (Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.

Comentário: Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/panel-de-monitoramento-do-pne>, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023.

1.5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 4A	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável
Indicador 4B	---	57,6%	61,7%	68,9%	68,3%	61,3%	61,7%	62,5%	62,9%	---	---
Indicador 4C	69,2%	73,0%	69,4%	77,4%	73,6%	68,1%	27,7%	63,6%	60,8%	65,5%	---

Para a aferição desta Meta o município enfrenta limitações de natureza metodológica, haja visto que, as questões observadas no censo demográfico são diferentes das analisadas no Censo da Educação Básica, isto torna difícil a coleta de dados. Na rede municipal o atendimento especializado atendeu no ano de 2024, alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com Deficiência Intelectual (DI), Deficiência visual, Deficiência Física Motora, atrasos des. Neuropsicomotor, distúrbios de aprendizagem e Paralisia Cerebral. Os alunos são atendidos em sala de



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

recursos multifuncionais, classes especiais e turmas regulares. As escolas possuem acessibilidade, como banheiros adaptados e rampas de acesso. Na rede municipal de educação contamos com seis unidades de salas de recurso multifuncional, três unidades de classes especiais e auxiliares para acompanhar alunos com laudo que necessitem de acompanhamento individual, além do mais, a SME conta com uma equipe multidisciplinar para atendimento das unidades educacionais, também contamos com a Escola Renacer – Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), a Prefeitura Municipal realiza repasse de verbas, seguindo os critérios estipulados legalmente, realiza também o transporte dos alunos. Esta instituição realiza um atendimento individualizado, voltados à necessidade de cada aluno. Na Rede Estadual há o atendimento em salas de recurso multifuncionais. Como já citado acima, a aferição dessa meta é prejudicada pela dificuldade encontrada em coletar dados atualizados.

1.6 META 5 - SOBRE ALFABETIZAÇÃO

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura.
Indicador 5A Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Comentário

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Indicador 5B Nacional

Indicador 5B Proposto

Fórmula de cálculo

Comentário

Indicador 5C Nacional

Indicador 5C Proposto

Fórmula de cálculo

Comentário



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 5B Nacional

Indicador 5B Proposto

Fórmula de cálculo

Comentário

Indicador 5C Nacional

Indicador 5C Proposto

Fórmula de cálculo

Comentário



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 5B Nacional

Indicador 5B Proposto

Fórmula de cálculo

Comentário

Indicador 5C Nacional

Indicador 5C Proposto

Fórmula de cálculo

Comentário



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 6A Nacional

Indicador 6A Proposto

Fórmula de cálculo

Comentários

Indicador 6B Nacional

Indicador 6B Proposto

Fórmula de cálculo

Comentários



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 6A Nacional

Indicador 6A Proposto

Fórmula de cálculo

Comentários

Indicador 6B Nacional

Indicador 6B Proposto

Fórmula de cálculo

Comentários



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 6A Nacional

Indicador 6A Proposto

Fórmula de cálculo

Comentários

Indicador 6B Nacional

Indicador 6B Proposto

Fórmula de cálculo

Comentários



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 7A Nacional

Indicador 7A Proposto

Fórmula de cálculo

Comentários

Indicador 7B Nacional

Indicador 7B Proposto

Fórmula de cálculo

Comentários



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 7A Nacional

Indicador 7A Proposto

Fórmula de cálculo

Comentários

Indicador 7B Nacional

Indicador 7B Proposto

Fórmula de cálculo

Comentários



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 7A Nacional

Indicador 7A Proposto

Fórmula de cálculo

Comentários

Indicador 7B Nacional

Indicador 7B Proposto

Fórmula de cálculo

Comentários



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 8A Nacional

Indicador 8A Proposto

Fórmula de cálculo

Comentários

Indicador 8B Nacional

Indicador 8B Proposto

Fórmula de cálculo

Comentários



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 8A Nacional

Indicador 8A Proposto

Fórmula de cálculo

Comentários

Indicador 8B Nacional

Indicador 8B Proposto

Fórmula de cálculo

Comentários



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 8A Nacional

Indicador 8A Proposto

Fórmula de cálculo

Comentários

Indicador 8B Nacional

Indicador 8B Proposto

Fórmula de cálculo

Comentários



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Indicador 9A Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Dado disponibilizado pelo IBGE em 2025.

Indicador 9B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Indicador 9B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do Ensino Fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.
Justificativa	Inválvel. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi cancelado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários. Dados de 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de idade e etapa de ensino exigida pelo indicador.

1.10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 9A	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	93,4%	-----	-----
Indicador 9B	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel

A Meta 9 leve o indicador 9A inserido para o ano de 2022, com o indicador 9B ainda necessitando de divulgação mais desagregada dos dados Educacionais do Censo Demográfico de 2022. A EJA é uma Modalidade de Ensino, que compreende o Ensino Fundamental I, do 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental II, do 6º ao 9º ano e Ensino Médio e destina-se para quem não teve a oportunidade de efetuar os estudos na idade adequada, sendo ofertado a jovens, a partir de 15 anos, sem limitação máxima de idade. Nessa meta, de alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos, o município oferta na modalidade de EJA no nível Ensino Fundamental Anos Iniciais e dá suporte ao oferecido pelo Estado do Paraná, no Ensino Fundamental II e Ensino Médio, com o transporte escolar, o qual é responsabilidade da Rede Estadual de Ensino. No entanto, a aferição desta meta no ano de 2024 continua inválvel, por não existir dados públicos municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever.

1.11 META 10 – SOBRE EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta	Texto da meta
10	Fomentar a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Indicador 10A Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

1.11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica * - Não existe oferta de modalidade EJA											

O Indicador 10A teve toda a série histórica revisada para padronizar a fonte de dados como Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP), em virtude dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica terem seu formato descontinuado após 2020 e vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Na meta 10 a qual se refere a EJA integrado a educação profissional, atualmente o município oferece a EJA na modalidade de Ensino Fundamental Séries Iniciais, sempre instigando a inserção dos alunos no mercado de trabalho. Já a Rede Estadual do município oferece a EJA na Modalidade Fundamental Séries Finais e Médio, porém não está ofertando em conjunto no ensino profissionalizante.



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

Logo, a meta 10 não se aplica ao município de Araruna, sendo inválvel a aferição da mesma, pois não existe oferta de Modalidade EJA integrada à educação profissional no município.

1.12 META 11 – SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta	Texto da meta
11	Fomentar a expansão da Oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no segmento público.

1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de Nível Médio.
Indicador 11A Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP).

Indicador 11B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Indicador 11B Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total) x 100



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

Comentário.	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.
-------------	---

Indicador 11C Nacional	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.
Indicador 11C Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público)) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Corrigindo a fórmula, ignorando o -1.

1.12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 11A	0	0	0	0	0	0	0	0	35	67	99
Indicador 11B	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024
Indicador 11C	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

Na Meta 11, conforme orientação do Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP), os indicadores 11B e 11C tiveram seu cálculo definido para os casos em que foi registrada a expansão total (positiva) de matrículas. Além disso, os três indicadores da Meta tiveram toda a série histórica revisada para padronizar a fonte de dados como Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP), em virtude dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica terem seu formato descontinuado após 2020 e vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A meta 11 trata da expansão da oferta da educação técnica de nível médio, nosso município foi contemplado com o início desta oferta no ano de 2021, com Curso Profissionalizante de Administração no Ensino Médio. A organização curricular do Curso Técnico em Administração visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizam todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo. Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam à base da formação técnica e, ao mesmo tempo, ampliam as perspectivas do "fazer técnico" para que o aluno se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura. O Curso Técnico em Administração vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade e constitui-se numa atividade com crescente exigência de qualificação. Em nossa região há empresas de pequeno, médio e grande porte que precisam dos serviços desses profissionais para se manterem ativas e competitivas no mercado. O aluno se forma com conhecimentos de economia, informática, recursos humanos, marketing e comunicação empresarial, este curso é ofertado no COLEGIO ESTADUAL PRINCESA ISABEL – ENSINO MÉDIO, RUA ROCHA POMBO, Nº 371 – FONE/FAX (44) 35621588 E-MAIL: ce.p.isabel@gmail.com ARARUNA – PARANÁ.

1.13 META 12 – SOBRE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta	Texto da meta
12	Fomentar a expansão de matrícula na Educação Superior no segmento público.



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A Nacional	Taxa bruta de matrículas na graduação.
Indicador 12A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Justificativa	Inválvel para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12B Nacional	Taxa líquida de escolarização na Educação Superior.
Indicador 12B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100.
Justificativa	Inválvel para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Indicador 12C Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100.
Justificativa	Inválvel para município: a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

	municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.
--	---

1.13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 12A	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel
Indicador 12B	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel
Indicador 12C	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel

O cumprimento desta Meta, ao que se referem às unidades educacionais de nível superior, depende parcialmente de programas e/ou da iniciativa de mantenedoras da Rede Estadual de Educação, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) do Paraná. Em outras palavras, não qualifica a Rede Municipal de Educação. Pois em nosso município os estudantes precisam se deslocar para outras cidades para cursar o Ensino Superior Presencial. Assim, como iniciativa de fomentar o interesse dos estudantes do Ensino Médio, a SME oferece transporte escolar à feiras de profissões de exposição de cursos em Unidades Educacionais de Ensino Superior, promovendo ações que instigam os estudantes a ingressarem em cursos de Nível Superior, bem como, estimulo a realização de vestibulares e demais ações. No ano de 2024, muitos alunos ingressaram no Ensino Superior. E a Escola Estadual Incentiva a participação de seus alunos no ENEM, como forma de acesso ao Ensino Superior. Diante do exposto, a aferição desta meta torna-se inválvel para o município.



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

1.14 META 13 – SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO

Meta	Texto da meta
13	Fomentar a expansão de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
Indicador 13A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 13B Nacional	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Indicador 13B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Justificativa	Não se aplica a todos os municípios.
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

1.14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 13A	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Indicador 13B	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

A meta 13 do PNE está em consonância com a meta 14 do PNE, considerando que a pós-graduação stricto sensu correspondem aos cursos de mestrado e doutorado, esta meta não se aplica ao município de Araruna. Hája vista, que não é oferecido esta modalidade na rede pública ou privada neste município. Deste modo, o indicador se torna não mensurável, pois os dados são divulgados apenas para o estado onde foi concedido o título.

1.15 META 14 – SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Meta	Texto da meta
14	Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 14A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 14B Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 14B Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 14C Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 14C Proposto	Replicar o Nacional.



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 14D Nacional	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 14D Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

1.15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 14A	51,0%	42,9%	54,5%	58,4%	51,1%	54,7%	57,3%	62,1%	70,7%	73,2%	70,5%
Indicador 14B	64,3%	66,5%	75,9%	72,4%	81,4%	80,9%	84,9%	89,4%	87,5%	87,7%	88,0%
Indicador 14C	67,8%	66,0%	68,7%	72,9%	76,4%	91,9%	86,6%	86,9%	86,6%	90,8%	89,0%
Indicador 14D	71,5%	84,9%	83,3%	92,9%	95,9%	91,2%	87,4%	81,7%	80,4%	88,1%	86,2%



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

A meta 14 do PME está em consonância com a meta 15 do PNE. Esta meta trata da formação profissional dos docentes, para que esteja adequada com a sua área de atuação. Torna-se também um aspecto de valorização do profissional da educação, pois quando é proporcionado ao professor uma formação condizente com o desempenho das suas funções, consequentemente garante-se condições básicas para que os estudantes tenham um acesso mais refinado ao conhecimento dado em sala de aula. As estratégias da meta visam à valorização do professor, o levantamento das necessidades de formação, incentivo e fomento de programas de incentivo de qualificação. A Secretaria Municipal de Educação oferece formação no início e no meio do ano aos professores, com as semanas pedagógicas, além de outras formações em parceria com o Núcleo. Como forma de incentivo ao professor, foi aprovado e entrará em vigor a Regularização da Hora Atividade do Professores, onde cinquenta por cento da hora atividade pode ser cumprida fora do local de trabalho. Aumento de 5,18% para todos servidores da Educação Municipal e o Projeto Educação que Incentiva, projeto que concede quinhentos reais se o município subir 0,5 (meio) ponto no IDEB, mil reais se o município subir 1,0 (um) ponto no IDEB, e mil e quinhentos reais se o município subir 1,5 (um e meio) pontos no IDEB para todos os Servidores.

1.16 META 15 – SOBRE FORMAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Meta	Texto da meta
15	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
------------------------	---



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 15A Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

Indicador 15B Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Indicador 15B Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

1.16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 15A	86,8%	76,1%	77,6%	85,0%	88,5%	91,1%	93,1%	---	---	---	---
Indicador 15B	72,1%	75,4%	81,6%	89,1%	90,6%	91,1%	92,5%	---	---	---	---

A Meta 15 teve toda a série histórica revisada para padronizar a fonte de dados como Indicadores Educacionais (INEP), em virtude dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica terem seu formato descontinuado após 2020 e vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A meta 15 do PME está em consonância com a meta 16 do PNE. Essa meta do PME, objetiva formar em Nível de pós-graduação o mínimo de 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do mesmo, bem como garantir a estes a formação continuada. No tocante a valorização do profissional, tanto do ponto de vista de formação acadêmica como da remuneração apropriada, o plano de carreira dos docentes municipais, ou seja, a Lei Municipal 1.540/2010 prevê aumento salarial do salário básico bruto, dito em classe, quando houver formação de nível de especialização. As estratégias relacionadas a esta meta em nosso município, convergem para atender ao preconizado no PME. Na rede municipal de educação os professores formados em nível de pós-graduação já ultrapassam o percentual estipulado na meta. A formação continuada também é garantida em lei, no artigo 41, parágrafo único da Lei nº 1.540/2010. Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não possuem informação de formação continuada, dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. A SME oferta a todos os docentes da rede capacitações anuais e continuadas, que visam atualização e aprimoramento das técnicas educacionais e fomenta a participação dos docentes nas formações ofertadas pela SEED, além disso, através do plano de cargos e salários, todos os professores da rede foram incentivados a buscar formação adequada e especializações, o que reflete num quadro profissional com formação compatível com o desempenho das funções. Inclusive, em 2025, foi identificado que alguns professores da Rede Municipal ingressaram no mestrado acadêmico.

1.17 – SOBRE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Meta	Texto da meta
16	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Indicador 16A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100.
Comentário	Inválvel para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) constata-se ausência de informações parciais dos municípios relativas aos registros para professores na rede municipal.



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

1.17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 16A	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel

A meta 16 do PME está em consonância com a meta 17 do PNE. As estratégias previstas para a meta visam construir possibilidades para tornar viável a equiparação salarial dos professores com as demais categorias com escolaridade compatível. Na rede municipal de educação, o plano de carreira para os profissionais do magistério garante os direitos, respeitando as legislações vigentes no que se refere ao CPM. Entretanto o monitoramento e a avaliação desta meta se torna inviável ao município, por não haver fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados.

1.18 META 17 – SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Meta	Texto da meta
17	Assegurar, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Indicador 17A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100.
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 17B Nacional	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Indicador 17B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100.
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 17C Nacional	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.
Indicador 17C Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100.
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 17D Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Indicador 17D Proposto	Nenhum.



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100.
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 17E Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Indicador 17E Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.

Indicador 17F Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Indicador 17F Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total de municípios) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 17G Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP.		
Indicador 17G Proposto	Municípios com PSNP definido em lei municipal.		
Conceitos e Definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal.		
Fórmula de cálculo	Não se aplica.		
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	MEDU02	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE
Níveis de desagregação	Municípios.		
Periodicidade de atualização	Indeterminada.		
Desvantagens	Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos.		
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal.		
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.		

Indicador 17H Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
------------------------	---



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 17H Proposto	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.						
Conceitos e Definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes.						
Fórmula de cálculo	Não se aplica.						
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.						
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>MEDU21</td><td>MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais</td><td>IBGE</td></tr></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	MEDU21	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE
Variáveis	Fontes	Instituições					
MEDU21	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE					
Níveis de desagregação	Municípios.						
Periodicidade de atualização	Indeterminada.						
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal.						
Comentário	Incluiu conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).						
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.						



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

1.18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 17A	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Indicador 17B	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Indicador 17C	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Indicador 17D	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Indicador 17E	Sim	---	---	---	Sim	---	---	Sim	---	---	---
Indicador 17F	---	---	---	---	Sim	---	---	Sim	---	---	---
Indicador 17G	---	---	---	---	Sim	---	---	Sim	---	---	---
Indicador 17H	---	---	---	---	Não	---	---	Sim	---	---	---

A meta 17 do PME está em consonância com a meta 18 do PNE. A meta de número 17 do PME visa assegurar a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todas as redes de educação, e para o plano de carreira destes, tomar gradativamente por base a referência do piso salarial nacional profissional definido em Lei Federal. Na Rede Municipal de Araruna esta meta encontra-se cumprida, sendo que a Lei que a regulamenta é a Lei Municipal nº. 1540/2010. Sendo as vagas reais da rede pública municipal de educação, ocupadas por profissionais de cargo de provimento efetivo. Buscando a valorização dos profissionais do Quadro Próprio do Magistério,



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

na garantia de direitos adquiridos, passou a ser realizado todos os anos o Processo Seletivo Simplificado, Lei nº. 1.932/2017, para suprir vagas não reais como: Licença Maternidade, Atestados médicos, Licença Prêmio entre outros.

1.19 META 18 – SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta	Texto da meta
18	Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A Nacional	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Indicador 18A Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100.
Comentário	Incluiu conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. DESSA FORMA, O IPARDES



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

	CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/assesso-a-informacao/dados-abertos/inep-dados-panei-de-monitoramento-do-pne-com-dados-publicados-ate-2023 .
--	--

Indicador 18B Nacional	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras.
Indicador 18B Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100.
Comentário	Incluiu conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 18C Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Informação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Indicador 18C Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100.



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Indicador 18D Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18E Nacional	Percentual de existência de colegiados extrascolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Indicador 18E Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extrascolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extrascolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100.
Comentário	Incluiu conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * O indicador 19E não foi atualizado entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações

61



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

	depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extrascolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021.
Indicador 18F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Indicador 18F Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100.
Comentário	Incluiu conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, o indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no município. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.

62



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

1.19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 18A	-----	-----	-----	-----	-----	-----	27,3%	0,0%	9,1%	9,1%	-----
Indicador 18B	-----	-----	-----	-----	-----	-----	72,7%	63,6%	69,7%	69,7%	66,7%
Indicador 18C	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Indicador 18D	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Indicador 18E	-----	-----	-----	-----	100%	-----	-----	100%	-----	-----	-----
Indicador 18F	-----	-----	-----	-----	33,3%	-----	-----	66,7%	-----	-----	-----

A meta 18 do PME está em consonância com a meta 19 do PNE. Nas unidades educacionais públicas municipais estão implantados os conselhos escolares, somados as Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) e os conselhos de classe, todos em funcionamento. Na Rede Municipal de Educação, a escolha e nomeação de diretores das unidades educacionais seguirá critérios de mérito e desempenho, regulamentado pelo Decreto nº 2.155/2022, que dispõe sobre o processo de seleção de diretores de unidades educacionais públicas municipais de Araruna(PR). Na rede estadual são realizadas eleições, a partir de critérios de mérito e desempenho, seguindo as orientações emanadas pela sua mantenedora. São ainda instâncias da gestão democrática em atividade no município: Comitê Local do Plano de Metas "Todos Pela Educação", Comitê

63



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Municipal do Transporte Escolar, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho Municipal de Educação, Comissão Coordenadora de Elaboração, Revisão e Acompanhamento de Execução do Plano Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação, Comitê Gestor do "Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Interativo", Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação. Todas as Unidades Educacionais estão com seus Conselhos Escolares efetivados e o município possui o Conselho Municipal de Educação, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador acerca dos temas referentes à educação e ao ensino no âmbito do Município de Araruna. Também foi implementado através do Decreto Executivo 2.140/2022. Altera o Decreto nº 1.644/2018, Decreto nº 1.750/2019 e decreto nº. 1.783/2019 a Legislação que regulamenta sobre a distribuição de aulas, remoção e permuta a pedido e lotação de membros do quadro próprio do magistério de Araruna, concessão de complementação temporária de carga horária a pedido do servidor, garantindo o direito de todos.

1.20 META 19 – SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
19	Ampliar o investimento público na educação pública do município de forma a passar de 25% a 27% até 2024.

1.20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.
Indicador 19A Proposto	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100.

64



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Unidade de medida	% despesas / PIB									
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>Produto Interno Bruto a Preços Correntes</td><td>Base de dados do Estado</td><td>IPARDES</td></tr><tr><td>Despesas por Função - Educação</td><td>Base de dados do Estado</td><td>IPARDES</td></tr></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES
Variáveis	Fontes	Instituições								
Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES								
Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES								
Níveis de desagregação	Estado e Municípios.									
Periodicidade de atualização	Anual.									
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abrarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc. O ÚLTIMO PIB MUNICIPAL DIVULGADO FOI EM 2021. O IBGE ESTÁ REVISANDO A METODOLOGIA PARA ESTA INFORMAÇÃO. OS DADOS DAS FINANÇAS MUNICIPAIS DE 2024 NÃO FORAM HOMOLOGADOS ATÉ MAIO DE 2025									
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.									
Indicador 19B Nacional	Gasto público em proporção ao PIB.									
Indicador 19B Proposto	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.									
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.									
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100.									
Unidade de medida	% de despesas.									

65



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>Despesas Totais</td><td>Base de dados do Estado</td><td>IPARDES</td></tr><tr><td>Despesas por Função - Educação</td><td>Base de dados do Estado</td><td>IPARDES</td></tr></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	Despesas Totais	Base de dados do Estado	IPARDES	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES
Variáveis	Fontes	Instituições								
Despesas Totais	Base de dados do Estado	IPARDES								
Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES								
Níveis de desagregação	Estado e municípios.									
Periodicidade de atualização	Anual.									
Desvantagens	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação. O ÚLTIMO PIB MUNICIPAL DIVULGADO FOI EM 2021. O IBGE ESTÁ REVISANDO A METODOLOGIA PARA ESTA INFORMAÇÃO. OS DADOS DAS FINANÇAS MUNICIPAIS DE 2024 NÃO FORAM HOMOLOGADOS ATÉ MAIO DE 2025.									
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.									

1.20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 19A	1,7%	2,2%	2,4%	2,4%	2,7%	2,6%	2,3%	2,2%	-----	-----	-----
Indicador 19B	25,0%	28,2%	29,7%	28,2%	27,9%	26,0%	23,5%	21,0%	23,2%	24,6%	-----

66



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

O Indicador 19B teve a série histórica atualizada ainda com dados do Censo Escolar da Educação Básica, uma vez que as variáveis necessárias não sofreram discontinuidade em relação às edições anteriores. A meta 19 do PME está em consonância com a meta 20 do PNE. A meta do financiamento é de fundamental importância, pois garante parte do cumprimento de todas as demais. Pelos dados obtidos, o município tem conseguido garantir além do mínimo constitucional previsto para desenvolvimento e manutenção da educação básica. No ano de 2024 as despesas de FUNDEB para fins de limite mínimo de 70% terminou o ano em 87,30%, o percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos fechou em 25,15%, ou seja, o município atingiu o limite proposto de investimento na educação. Apesar dos avanços destacados, ainda temos um longo caminho a percorrer para atingir todas as metas e estratégias previstas no PME.

67



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O Plano Municipal de Educação de Araruna, aprovado pela Lei Municipal nº 1.856/2015, possui dezenove metas e cento e cinquenta e sete estratégias a serem implementadas até o fim da sua vigência. O seguinte Relatório de Avaliação e Monitoramento foi feito referente ao ano de 2024, devido ao fim da vigência deste plano. Os dados foram coletados do Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná – 2025, o qual nos foi fornecido pelo Núcleo Regional de Campo Mourão - Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - Ncpm/Dedu/Seed. Algumas metas não podem ser avaliadas pelo município, pois são de responsabilidade estadual e federal. Em relação a Meta 1, a qual trata da obrigatoriedade de atender todas as crianças de 4 e 5 anos, a mesma está sendo cumprida, o município ainda apresenta dificuldades em atender a demanda de 0 a 3 anos. A Meta 2 de universalizar o acesso ao Ensino fundamental também está sendo cumprida. Em nosso município o Ensino Fundamental anos finais e o Ensino Médio são de responsabilidade do estado do Paraná e é diretamente supervisionado pelo Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão. O município oferta o transporte escolar o qual é realizado nos períodos matutino, vespertino e noturno. Com objetivo de atingir a Meta 4, os alunos são atendidos em sala de recursos multifuncionais, classes especiais e turmas regulares. As escolas possuem acessibilidade, como banheiros adaptados e rampas de acesso. Na rede municipal de educação contamos com seis unidades de salas de recurso multifuncional, três unidades de classes especiais e auxiliares para acompanhar alunos com laudo que necessitem de acompanhamento individual, temos também a Escola Renascer – APAE. No que se refere as Metas 5 e 7 que trata da alfabetização e aprendizado na idade certa, além da participação dos professores em cursos de formação ofertados pela SME, as unidades educacionais desenvolveram as ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e foi ofertado aos estudantes que apresentaram dificuldades de aprendizagem o Programa Municipal de Reconstrução das aprendizagens, em contra turno, que trabalha língua portuguesa e matemática, de primeiro ao quinto ano. A meta 7 nos anos iniciais está sendo cumprida, pois a rede municipal obteve no IDEB de 2023 a nota 6,5, no ensino fundamental I, ficando acima da meta projetada para o período, o Ensino Fundamental II com 5,6, o Ensino Médio 4,8. A Meta 6, a qual se refere ao Tempo Integral, o município oferece apenas nos Centros Municipais de Educação Infantil, não sendo estendido ao ensino fundamental por falta de estrutura, alguns alunos frequentam a Reconstrução de Aprendizagens no contraturno. No nosso município, a Rede Estadual oferta o ensino em Tempo Integral. Buscando a elevação da taxa de alfabetização média (Meta 8) e de alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos (Meta 9), o município assegura a oferta gratuita da educação de jovens

68



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

e adultos no ensino fundamental I e dá suporte ao oferecido pelo estado do Paraná, no ensino fundamental II e ensino médio, com o transporte escolar. As metas 10 e 11, que tratam da expansão da oferta da educação técnica de nível médio, no ano de 2021, iniciou-se esta oferta no COLEGIO ESTADUAL PRINCESA ISABEL – ENSINO MÉDIO, com o Curso Profissionalizante de Administração no Ensino Médio, onde, no ano de 2024, 23 alunos concluíram esse Curso. O cumprimento da Meta 12, que se refere às unidades educacionais de nível superior, depende parcialmente de programas e/ou da iniciativa de mantenedoras da Rede Estadual de Educação, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) do Paraná. Em outras palavras, não qualifica a Rede Municipal de Educação. Pois em nosso município os estudantes precisam se deslocar para outras cidades para cursar o Ensino Superior Presencial, assim, essa meta se torna inviável ao nosso município. Na Meta 13, considerando que a pós-graduação stricto sensu correspondem aos cursos de mestrado e doutorado, esta meta não se aplica ao município de Araruna, em 2024 vários professores do nosso município ingressaram em Programas de Doutorado, para aprimorar sua formação acadêmica. Na meta 14, as estratégias visam à valorização do professor, o levantamento das necessidades de formação, incentivo e fomento de programas de incentivo de qualificação. A Secretaria Municipal de Educação oferece formação no início e no meio do ano aos professores, com as semanas pedagógicas, além de outras formações em parceria com o Núcleo. Como forma de incentivo ao professor, foi aprovado e entrará em vigor a Regularização da Hora Atividade dos Professores, onde cinquenta por cento da hora atividade pode ser cumprida fora do local de trabalho, Aumento de 5,18%, para todos servidores da Educação Municipal e o Projeto Educação que Incentiva, projeto que concede quinhentos reais se o município subir 0,5 (meio) ponto no IDEB, mil reais se o município subir 1,0 (um) ponto no IDEB, e mil e quinhentos reais se o município subir 1,5 (um e meio) pontos no IDEB para todos os Servidores.. A Meta 15 objetiva formar em Nível de pós-graduação o mil de 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do mesmo, bem como garantir a estes a formação continuada. Na rede municipal de educação os professores formados em nível de pós-graduação já ultrapassou o percentual estipulado na meta. A formação continuada também é garantida em lei, no artigo 41, parágrafo único da Lei nº 1.540/2010. Todos os professores da Rede foram incentivados a buscar formação adequada e especializada. Na rede municipal de educação, o plano de carreira para os profissionais do magistério garante os direitos, respeitando as legislações vigentes no que se refere ao QPM. Na rede municipal de educação, o plano de carreira para os profissionais do magistério contempla licenças prêmio remuneradas, aumentos relacionados a avanço horizontal (em classe) e vertical (em nível), por isso, a meta que trata do plano de carreira encontra-se cumprida (Meta 17). As vagas reais da rede municipal são ocupadas por profissionais ocupantes de cargo de provimento efetivo (Metas 16 e 17), ficando os Professores PSS (Processo Seletivo Simplificado), somente para ocupar vagas

69



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

temporárias. Em relação a Meta 18, nas unidades educacionais públicas municipais estão implantados os conselhos escolares, somados as Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) e os conselhos de classe, todos em funcionamento. Na Rede Municipal a escolha e nomeação de diretores das unidades educacionais seguirá critérios de mérito e desempenho, regulamentado pelo Decreto nº 2.155/2022, que dispõe sobre o processo de seleção de diretores de unidades educacionais públicas municipais de Araruna(PR). Na rede estadual são realizadas eleições, a partir de critérios de mérito e desempenho, seguindo as orientações emanadas pela sua mantenedora. São ainda instâncias da gestão democrática em atividade no município: Comitê Local do Plano de Metas "Todos Pela Educação", Comitê Municipal do Transporte Escolar, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho Municipal de Educação, Comissão Coordenadora de Elaboração, Revisão e Acompanhamento de Execução do Plano Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação, Comitê Gestor do "Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Interativo", Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação. Todas as Unidades Educacionais estão com seus Conselhos Escolares efetivados e o município possui o Conselho Municipal de Educação, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador acerca dos temas referentes à educação e ao ensino no âmbito do Município de Araruna. Também foi implementado através do Decreto Executivo 2.140/2022. Altera o Decreto nº 1.644/2018, Decreto nº 1.750/2019 e decreto nº. 1.783/2019 a Legislação que regulamenta sobre a distribuição de aulas, remoção e permuta a pedido e lotação de membros do quadro próprio do magistério de Araruna, concessão de complementação temporária de carga horária a pedido do servidor, garantindo o direito de todos. Na Meta 19, pelos dados obtidos o município tem conseguido garantir além do mínimo constitucional previsto para desenvolvimento e manutenção da educação básica. No ano de 2024 as despesas de FUNDEB para fins de limite mínimo de 70% terminou o ano em 87,30%, o percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos fechou em 25,15%, ou seja, o município atingiu o limite proposto de investimento na educação. É importante salientar, a dificuldade que o município encontra em produzir dados concretos para o monitoramento de dados desagregados ao nível municipal, sendo possível analisar a impossibilidade de mensuração de alguns dados em âmbito municipal. Os principais comentários constam no rodapé de cada Meta e Indicador, evidenciando suas peculiaridades e informações mais relevantes. Sabemos que mesmo com os avanços apresentados no relatório, ainda tem-se um longo percurso para conseguirmos cumprir todas as metas e estratégias contempladas no PME.

70



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

ANEXO

AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA DO MUNICÍPIO: ARARUNA-PR.

CADASTRO DAS ESTAPAS

I – ETAPA: Organização do trabalho

Ação	Responsável	Previsão de Execução	Observações	Concluída em
Reunião com a Comissão Coordenadora para Elaboração, Revisão e Acompanhamento de Execução do Plano Municipal de Educação, juntamente com a Equipe Técnica.	Lucineia Malanoti Feltrin Viel. Fernando Carlos da Silva.	29/05/2025	Reunião para Elaboração da agenda de trabalho de 2024, informar a todos sobre a previsão de recebimento do caderno do IparDES e que será feito o Relatório de Avaliação adiantado no ano de 2025, devido ao fim da vigência do Plano Municipal de Educação.	29/05/2025

71



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

II – ETAPA: Estudar o Plano

Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em:
Reunião com a Comissão Coordenadora de Elaboração, Revisão e Acompanhamento de Execução do Plano Municipal de Educação juntamente com a Equipe Técnica.	Lucineia Malanoti Feltrin Viel. Fernando Carlos da Silva.	12/08/2025	Informar a todos sobre os dados e indicadores que subsidiarão o processo de monitoramento e avaliação do PME, caderno de subsídios Seed/IparDES para monitoramento e avaliação e estudo do mesmo.	12/08/2025

III – ETAPA: Monitorar continuamente as metas e estratégias

Ação	Responsável	Previsão de Execução	Observações	Concluída em
Construção do Relatório de Avaliação	Lucineia Malanoti Feltrin Viel. Fernando Carlos da Silva e Equipe Técnica.	12/08/2025 à 15/08/2025	Esta etapa de elaboração dos relatórios será realizada pela equipe técnica.	04/09/2025

72



Prefeitura Municipal de Araruna
 Secretaria Municipal de Educação
 (SME)

Reunião via meet com o Núcleo Regional de Campo Mourão	Lucinéia Malanoti Feltrin Viel, Fernando Carlos da Silva.	01/09/2025	Orientações e momento para tirar possíveis dúvidas a respeito da construção do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação.	01/09/2025
--	--	------------	---	------------

IV - ETAPA: Avaliar periodicamente o Plano				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em:
Reunião com a Comissão Coordenadora de Elaboração, Revisão e Acompanhamento de Execução do Plano Municipal de Educação juntamente com a Equipe Técnica, Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e comunidade em geral.	Lucinéia Malanoti Feltrin Viel, Fernando Carlos da Silva e Equipe Técnica.	29/09/2025	Apresentação do Relatório de Avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação referente ao ano de 2024 para aprovação.	29/09/2025



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

Publicação do Relatório de Avaliação do ano de 2024 do PME de Araruna.	Lucinéia Malanoti Feltrin Viel, Fernando Carlos da Silva e Equipe Técnica.	01/10/2025	Publicação no Diário Oficial.	03/10/2025
--	---	------------	-------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Ato do Conselho da Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da
Execução do Plano Municipal de Educação – PME – para atualização dos membros da Comissão de
Avaliação. Nº 01/2025

Considerando que o Conselho Municipal de Educação do Município de Araruna, em sua 10ª sessão, em 02 de maio de 2024, decidiu convocar a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – para atualização dos membros da Comissão de Avaliação, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 1ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 2ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 3ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 4ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 5ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 6ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 7ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 8ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 9ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 10ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 11ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 12ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 13ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 14ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 15ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 16ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 17ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 18ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 19ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 20ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 21ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 22ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 23ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 24ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 25ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 26ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 27ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 28ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 29ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 30ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 31ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 32ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 33ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 34ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 35ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 36ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 37ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 38ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 39ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 40ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 41ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 42ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 43ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 44ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 45ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 46ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 47ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 48ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 49ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 50ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 51ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 52ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 53ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 54ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 55ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 56ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 57ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 58ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 59ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 60ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 61ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 62ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 63ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 64ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 65ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 66ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 67ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 68ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 69ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 70ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 71ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 72ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 73ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 74ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 75ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 76ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 77ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 78ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 79ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 80ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 81ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 82ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 83ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 84ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 85ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 86ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 87ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 88ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 89ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 90ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 91ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 92ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 93ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 94ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 95ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 96ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 97ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 98ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 99ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 100ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 101ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 102ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 103ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 104ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 105ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 106ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 107ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 108ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 109ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 110ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 111ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 112ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 113ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 114ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 115ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 116ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 117ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 118ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 119ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 120ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 121ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 122ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 123ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 124ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 125ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 126ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 127ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 128ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 129ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 130ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 131ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 132ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 133ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 134ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 135ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 136ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 137ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 138ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 139ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 140ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 141ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 142ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 143ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 144ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 145ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 146ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 147ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 148ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 149ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 150ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 151ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 152ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 153ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 154ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 155ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 156ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 157ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 158ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 159ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 160ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 161ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 162ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 163ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 164ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 165ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 166ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 167ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 168ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 169ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 170ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 171ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 172ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 173ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 174ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 175ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 176ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 177ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 178ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 179ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 180ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 181ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 182ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 183ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 184ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 185ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 186ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 187ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 188ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 189ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 190ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 191ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 192ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 193ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 194ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 195ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 196ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 197ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 198ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 199ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 200ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 201ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 202ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 203ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 204ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 205ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 206ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 207ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 208ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 209ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 210ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 211ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 212ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 213ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 214ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 215ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 216ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 217ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 218ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 219ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 220ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 221ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 222ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 223ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 224ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 225ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 226ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 227ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 228ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 229ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 230ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 231ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 232ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 233ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 234ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 235ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 236ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 237ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 238ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 239ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 240ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 241ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação – PME – realizou sua 242ª reunião em 15 de maio de 2024, e tendo em vista que a Comissão Coordenadora para Implementação, Realização e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

QUATRO (04) REPRESENTANTES TITULARES DO (V) - Professores, Professores da Educação Infantil e Professores de Educação Especial, Professores

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Ale do Resultado da Comissão Coordenadora para Elaboração, Realização e Acompanhamento do
Exame do Plano Municipal de Educação – PME:

ATA Nº 02/2025

Ata da reunião da Comissão Coordenadora para Elaboração, Realização e Acompanhamento do Exame do Plano Municipal de Educação, realizada em 04 de março de 2025, às 09h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Araruna, com a presença dos membros da Comissão: Presidente, Vereador Paulo Roberto de Souza, Vereador José Carlos de Souza, Vere

Secretaria Municipal de Educação (SME)

Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

Parâmetros Curriculares Nacionais, o Plano de ensino deve atender em sala de aula recursos metodológicos, estratégias de ensino e recursos tecnológicos. As ações propostas pelo BMEC e o plano pedagógico da escola devem estar alinhados ao plano de ensino da escola e ao plano de ensino da rede municipal. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O plano pedagógico da escola deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

o Curso em Administração, visa a proporcionar a concepção de uma formação técnica que atenda trabalho, cultura, valores, saberes e tecnologia como prioridades que impulsionem o desenvolvimento econômico e social da comunidade. Assim, a formação profissional constitui-se como constituinte da integralidade da sociedade ararunense, sendo que os cursos são planejados e desenvolvidos de modo a proporcionar ao aluno condições e instrumentos para a obtenção de uma formação profissional adequada às necessidades da sociedade e do mercado de trabalho, visando a qualificação dos recursos humanos e a melhoria da produtividade, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade. O curso de Administração é desenvolvido de modo a proporcionar ao aluno uma formação profissional adequada às necessidades da sociedade e do mercado de trabalho, visando a qualificação dos recursos humanos e a melhoria da produtividade, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade. O curso de Administração é desenvolvido de modo a proporcionar ao aluno uma formação profissional adequada às necessidades da sociedade e do mercado de trabalho, visando a qualificação dos recursos humanos e a melhoria da produtividade, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

COLEGIO ESTIVAL PRINCEZA DAEL – ENSINO MÉDIO, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, INGLÊS, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO MUSICAL, EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE, EDUCAÇÃO PARA A CULTURA, EDUCAÇÃO PARA A ÉTICA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA A LIDERANÇA, EDUCAÇÃO PARA A EMPREENDEDORIA, EDUCAÇÃO PARA A INICIATIVA, EDUCAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A INTERCULTURALIDADE, EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO PARA A TOLERÂNCIA, EDUCAÇÃO PARA A RESPEITO, EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE, EDUCAÇÃO PARA A EMPATIA, EDUCAÇÃO PARA A ESCUTA, EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPA

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

salário bruto, não em classes, quando houver formulação de nível de especialização. As avaliações serão realizadas em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio de 2025. A avaliação dos professores será realizada em 2025, sendo que a primeira avaliação dos professores ocorrerá em janeiro de 2025, e a segunda em maio

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes com data legítima e sem
regras

Boleto bancário. Salário fixo. Salário variável. Salário fix

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 2, Araruna

Araruna - 2024

Ata do 1º Encontro da Fórum Municipal de Educação – 1ª Audiência Pública, para apresentação do ano de 2024 e do Monitoramento referente ao ano de 2023.

Ata que no mês de maio de 2024, no dia 06, às 13h30min, na Câmara do Conselho Municipal de Educação de Araruna, realizou-se o 1º Encontro da Fórum Municipal de Educação – 1ª Audiência Pública, para apresentação do ano de 2024 e do Monitoramento referente ao ano de 2023. O Secretário da Educação, Senemar FERNANDES DA SILVA, participou do encontro, acompanhado do Coordenador de Ensino, Flávio RIBEIRO, e do Coordenador de Administração, Adilson ARAÚJO. O encontro contou com a presença de representantes da comunidade escolar, pais e professores, além de membros do Conselho Municipal de Educação. O encontro teve como objetivo principal apresentar o desempenho da educação municipal no ano de 2023, bem como discutir as prioridades para o ano de 2024. O encontro foi aberto pelo Sr. Senemar FERNANDES DA SILVA, Secretário da Educação, que destacou a importância do diálogo entre a comunidade escolar e a administração municipal para a melhoria da qualidade da educação. Em seguida, o Sr. Flávio RIBEIRO, Coordenador de Ensino, apresentou o relatório de desempenho da educação municipal no ano de 2023, destacando os avanços e os desafios enfrentados. O Sr. Adilson ARAÚJO, Coordenador de Administração, apresentou o relatório de desempenho da administração municipal no ano de 2023, destacando os avanços e os desafios enfrentados. O encontro terminou com a apresentação das propostas para o ano de 2024, que serão discutidas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação.

As unidades educacionais, desmembradas em 05 (cinco) Unidades Escolas (UE), 01 (uma) Unidade Educacional (UEE) e 01 (uma) Unidade Escolar (UE), foram avaliadas pelo Conselho Municipal de Educação de Araruna, com base no desempenho das unidades educacionais no ano de 2023. O desempenho das unidades educacionais foi avaliado com base em indicadores de qualidade da educação, como a taxa de alfabetização, a taxa de aprovação, a taxa de evasão, a taxa de repetência, a taxa de abandono, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa de retenção, a taxa de promoção, a taxa de transferência, a taxa de matrícula, a taxa de frequência, a taxa de conclusão, a taxa

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Araruna - Paraná

Evento Diálogo (EDT) do Paraná. Em outras palavras, não significa a falta de conhecimento por parte da comunidade escolar, pois os dados estatísticos são disponibilizados para todos os cidadãos, porém, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os dados representam, o que os dados representam e o que os dados representam. Portanto, a falta de conhecimento sobre o que os

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

23

FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Decreto nº 2.458/2025

Araruna - Parana

MAIORES DE 18 ANOS, QUE TIBAM DE IMPLEMENTADO ANEXO DO DECRETO EXECUTIVO 2.140/2022, RESOLUÇÃO Nº 001/2023, E RESOLUÇÃO Nº 002/2023, E RESOLUÇÃO Nº 003/2023, E RESOLUÇÃO Nº 004/2023, E RESOLUÇÃO Nº 005/2023, E RESOLUÇÃO Nº 006/2023, E RESOLUÇÃO Nº 007/2023, E RESOLUÇÃO Nº 008/2023, E RESOLUÇÃO Nº 009/2023, E RESOLUÇÃO Nº 010/2023, E RESOLUÇÃO Nº 011/2023, E RESOLUÇÃO Nº 012/2023, E RESOLUÇÃO Nº 013/2023, E RESOLUÇÃO Nº 014/2023, E RESOLUÇÃO Nº 015/2023, E RESOLUÇÃO Nº 016/2023, E RESOLUÇÃO Nº 017/2023, E RESOLUÇÃO Nº 018/2023, E RESOLUÇÃO Nº 019/2023, E RESOLUÇÃO Nº 020/2023, E RESOLUÇÃO Nº 021/2023, E RESOLUÇÃO Nº 022/2023, E RESOLUÇÃO Nº 023/2023, E RESOLUÇÃO Nº 024/2023, E RESOLUÇÃO Nº 025/2023, E RESOLUÇÃO Nº 026/2023, E RESOLUÇÃO Nº 027/2023, E RESOLUÇÃO Nº 028/2023, E RESOLUÇÃO Nº 029/2023, E RESOLUÇÃO Nº 030/2023, E RESOLUÇÃO Nº 031/2023, E RESOLUÇÃO Nº 032/2023, E RESOLUÇÃO Nº 033/2023, E RESOLUÇÃO Nº 034/2023, E RESOLUÇÃO Nº 035/2023, E RESOLUÇÃO Nº 036/2023, E RESOLUÇÃO Nº 037/2023, E RESOLUÇÃO Nº 038/2023, E RESOLUÇÃO Nº 039/2023, E RESOLUÇÃO Nº 040/2023, E RESOLUÇÃO Nº 041/2023, E RESOLUÇÃO Nº 042/2023, E RESOLUÇÃO Nº 043/2023, E RESOLUÇÃO Nº 044/2023, E RESOLUÇÃO Nº 045/2023, E RESOLUÇÃO Nº 046/2023, E RESOLUÇÃO Nº 047/2023, E RESOLUÇÃO Nº 048/2023, E RESOLUÇÃO Nº 049/2023, E RESOLUÇÃO Nº 050/2023, E RESOLUÇÃO Nº 051/2023, E RESOLUÇÃO Nº 052/2023, E RESOLUÇÃO Nº 053/2023, E RESOLUÇÃO Nº 054/2023, E RESOLUÇÃO Nº 055/2023, E RESOLUÇÃO Nº 056/2023, E RESOLUÇÃO Nº 057/2023, E RESOLUÇÃO Nº 058/2023, E RESOLUÇÃO Nº 059/2023, E RESOLUÇÃO Nº 060/2023, E RESOLUÇÃO Nº 061/2023, E RESOLUÇÃO Nº 062/2023, E RESOLUÇÃO Nº 063/2023, E RESOLUÇÃO Nº 064/2023, E RESOLUÇÃO Nº 065/2023, E RESOLUÇÃO Nº 066/2023, E RESOLUÇÃO Nº 067/2023, E RESOLUÇÃO Nº 068/2023, E RESOLUÇÃO Nº 069/2023, E RESOLUÇÃO Nº 070/2023, E RESOLUÇÃO Nº 071/2023, E RESOLUÇÃO Nº 072/2023, E RESOLUÇÃO Nº 073/2023, E RESOLUÇÃO Nº 074/2023, E RESOLUÇÃO Nº 075/2023, E RESOLUÇÃO Nº 076/2023, E RESOLUÇÃO Nº 077/2023, E RESOLUÇÃO Nº 078/2023, E RESOLUÇÃO Nº 079/2023, E RESOLUÇÃO Nº 080/2023, E RESOLUÇÃO Nº 081/2023, E RESOLUÇÃO Nº 082/2023, E RESOLUÇÃO Nº 083/2023, E RESOLUÇÃO Nº 084/2023, E RESOLUÇÃO Nº 085/2023, E RESOLUÇÃO Nº 086/2023, E RESOLUÇÃO Nº 087/2023, E RESOLUÇÃO Nº 088/2023, E RESOLUÇÃO Nº 089/2023, E RESOLUÇÃO Nº 090/2023, E RESOLUÇÃO Nº 091/2023, E RESOLUÇÃO Nº 092/2023, E RESOLUÇÃO Nº 093/2023, E RESOLUÇÃO Nº 094/2023, E RESOLUÇÃO Nº 095/2023, E RESOLUÇÃO Nº 096/2023, E RESOLUÇÃO Nº 097/2023, E RESOLUÇÃO Nº 098/2023, E RESOLUÇÃO Nº 099/2023, E RESOLUÇÃO Nº 100/2023, E RESOLUÇÃO Nº 101/2023, E RESOLUÇÃO Nº 102/2023, E RESOLUÇÃO Nº 103/2023, E RESOLUÇÃO Nº 104/2023, E RESOLUÇÃO Nº 105/2023, E RESOLUÇÃO Nº 106/2023, E RESOLUÇÃO Nº 107/2023, E RESOLUÇÃO Nº 108/2023, E RESOLUÇÃO Nº 109/2023, E RESOLUÇÃO Nº 110/2023, E RESOLUÇÃO Nº 111/2023, E RESOLUÇÃO Nº 112/2023, E RESOLUÇÃO Nº 113/2023, E RESOLUÇÃO Nº 114/2023, E RESOLUÇÃO Nº 115/2023, E RESOLUÇÃO Nº 116/2023, E RESOLUÇÃO Nº 117/2023, E RESOLUÇÃO Nº 118/2023, E RESOLUÇÃO Nº 119/2023, E RESOLUÇÃO Nº 120/2023, E RESOLUÇÃO Nº 121/2023, E RESOLUÇÃO Nº 122/2023, E RESOLUÇÃO Nº 123/2023, E RESOLUÇÃO Nº 124/2023, E RESOLUÇÃO Nº 125/2023, E RESOLUÇÃO Nº 126/2023, E RESOLUÇÃO Nº 127/2023, E RESOLUÇÃO Nº 128/2023, E RESOLUÇÃO Nº 129/2023, E RESOLUÇÃO Nº 130/2023, E RESOLUÇÃO Nº 131/2023, E RESOLUÇÃO Nº 132/2023, E RESOLUÇÃO Nº 133/2023, E RESOLUÇÃO Nº 134/2023, E RESOLUÇÃO Nº 135/2023, E RESOLUÇÃO Nº 136/2023, E RESOLUÇÃO Nº 137/2023, E RESOLUÇÃO Nº 138/2023, E RESOLUÇÃO Nº 139/2023, E RESOLUÇÃO Nº 140/2023, E RESOLUÇÃO Nº 141/2023, E RESOLUÇÃO Nº 142/2023, E RESOLUÇÃO Nº 143/2023, E RESOLUÇÃO Nº 144/2023, E RESOLUÇÃO Nº 145/2023, E RESOLUÇÃO Nº 146/2023, E RESOLUÇÃO Nº 147/2023, E RESOLUÇÃO Nº 148/2023, E RESOLUÇÃO Nº 149/2023, E RESOLUÇÃO Nº 150/2023, E RESOLUÇÃO Nº 151/2023, E RESOLUÇÃO Nº 152/2023, E RESOLUÇÃO Nº 153/2023, E RESOLUÇÃO Nº 154/2023, E RESOLUÇÃO Nº 155/2023, E RESOLUÇÃO Nº 156/2023, E RESOLUÇÃO Nº 157/2023, E RESOLUÇÃO Nº 158/2023, E RESOLUÇÃO Nº 159/2023, E RESOLUÇÃO Nº 160/2023, E RESOLUÇÃO Nº 161/2023, E RESOLUÇÃO Nº 162/2023, E RESOLUÇÃO Nº 163/2023, E RESOLUÇÃO Nº 164/2023, E RESOLUÇÃO Nº 165/2023, E RESOLUÇÃO Nº 166/2023, E RESOLUÇÃO Nº 167/2023, E RESOLUÇÃO Nº 168/2023, E RESOLUÇÃO Nº 169/2023, E RESOLUÇÃO Nº 170/2023, E RESOLUÇÃO Nº 171/2023, E RESOLUÇÃO Nº 172/2023, E RESOLUÇÃO Nº 173/2023, E RESOLUÇÃO Nº 174/2023, E RESOLUÇÃO Nº 175/2023, E RESOLUÇÃO Nº 176/2023, E RESOLUÇÃO Nº 177/2023, E RESOLUÇÃO Nº 178/2023, E RESOLUÇÃO Nº 179/2023, E RESOLUÇÃO Nº 180/2023, E RESOLUÇÃO Nº 181/2023, E RESOLUÇÃO Nº 182/2023, E RESOLUÇÃO Nº 183/2023, E RESOLUÇÃO Nº 184/2023, E RESOLUÇÃO Nº 185/2023, E RESOLUÇÃO Nº 186/2023, E RESOLUÇÃO Nº 187/2023, E RESOLUÇÃO Nº 188/2023, E RESOLUÇÃO Nº 189/2023, E RESOLUÇÃO Nº 190/2023, E RESOLUÇÃO Nº 191/2023, E RESOLUÇÃO Nº 192/2023, E RESOLUÇÃO Nº 193/2023, E RESOLUÇÃO Nº 194/2023, E RESOLUÇÃO Nº 195/2023, E RESOLUÇÃO Nº 196/2023, E RESOLUÇÃO Nº 197/2023, E RESOLUÇÃO Nº 198/2023, E RESOLUÇÃO Nº 199/2023, E RESOLUÇÃO Nº 200/2023, E RESOLUÇÃO Nº 201/2023, E RESOLUÇÃO Nº 202/2023, E RESOLUÇÃO Nº 203/2023, E RESOLUÇÃO Nº 204/2023, E RESOLUÇÃO Nº 205/2023, E RESOLUÇÃO Nº 206/2023, E RESOLUÇÃO Nº 207/2023, E RESOLUÇÃO Nº 208/2023, E RESOLUÇÃO Nº 209/2023, E RESOLUÇÃO Nº 210/2023, E RESOLUÇÃO Nº 211/2023, E RESOLUÇÃO Nº 212/2023, E RESOLUÇÃO Nº 213/2023, E RESOLUÇÃO Nº 214/2023, E RESOLUÇÃO Nº 215/2023, E RESOLUÇÃO Nº 216/2023, E RESOLUÇÃO Nº 217/2023, E RESOLUÇÃO Nº 218/2023, E RESOLUÇÃO Nº 219/2023, E RESOLUÇÃO Nº 220/2023, E RESOLUÇÃO Nº 221/2023, E RESOLUÇÃO Nº 222/2023, E RESOLUÇÃO Nº 223/2023, E RESOLUÇÃO Nº 224/2023, E RESOLUÇÃO Nº 225/2023, E RESOLUÇÃO Nº 226/2023, E RESOLUÇÃO Nº 227/2023, E RESOLUÇÃO Nº 228/2023, E RESOLUÇÃO Nº 229/2023, E RESOLUÇÃO Nº 230/2023, E RESOLUÇÃO Nº 231/2023, E RESOLUÇÃO Nº 232/2023, E RESOLUÇÃO Nº 233/2023, E RESOLUÇÃO Nº 234/2023, E RESOLUÇÃO Nº 235/2023, E RESOLUÇÃO Nº 236/2023, E RESOLUÇÃO Nº 237/2023, E RESOLUÇÃO Nº 238/2023, E RESOLUÇÃO Nº 239/2023, E RESOLUÇÃO Nº 240/2023, E RESOLUÇÃO Nº 241/2023, E RESOLUÇÃO Nº 242/2023, E RESOLUÇÃO Nº 243/2023, E RESOLUÇÃO Nº 244/2023, E RESOLUÇÃO Nº 245/2023, E RESOLUÇÃO Nº 246/2023, E RESOLUÇÃO Nº 247/2023, E RESOLUÇÃO Nº 248/2023, E RESOLUÇÃO Nº 249/2023, E RESOLUÇÃO Nº 250/2023, E RESOLUÇÃO Nº 251/2023, E RESOLUÇÃO Nº 252/2023, E RESOLUÇÃO Nº 253/2023, E RESOLUÇÃO Nº 254/2023, E RESOLUÇÃO Nº 255/2023, E RESOLUÇÃO Nº 256/2023, E RESOLUÇÃO Nº 257/2023, E RESOLUÇÃO Nº 258/2023, E RESOLUÇÃO Nº 259/2023, E RESOLUÇÃO Nº 260/2023, E RESOLUÇÃO Nº 261/2023, E RESOLUÇÃO Nº 262/2023, E RESOLUÇÃO Nº 263/2023, E RESOLUÇÃO Nº 264/2023, E RESOLUÇÃO Nº 265/2023, E RESOLUÇÃO Nº 266/2023, E RESOLUÇÃO Nº 267/2023, E RESOLUÇÃO Nº 268/2023, E RESOLUÇÃO Nº 269/2023, E RESOLUÇÃO Nº 270/2023, E RESOLUÇÃO Nº 271/2023, E RESOLUÇÃO Nº 272/2023, E RESOLUÇÃO Nº 273/2023, E RESOLUÇÃO Nº 274/2023, E RESOLUÇÃO Nº 275/2023, E RESOLUÇÃO Nº 276/2023, E RESOLUÇÃO Nº 277/2023, E RESOLUÇÃO Nº 278/2023, E RESOLUÇÃO Nº 279/2023, E RESOLUÇÃO Nº 280/2023, E RESOLUÇÃO Nº 281/2023, E RESOLUÇÃO Nº 282/2023, E RESOLUÇÃO Nº 283/2023, E RESOLUÇÃO Nº 284/2023, E RESOLUÇÃO Nº 285/2023, E RESOLUÇÃO Nº 286/2023, E RESOLUÇÃO Nº 287/2023, E RESOLUÇÃO Nº 288/2023, E RESOLUÇÃO Nº 289/2023, E RESOLUÇÃO Nº 290/2023, E RESOLUÇÃO Nº 291/2023, E RESOLUÇÃO Nº 292/2023, E RESOLUÇÃO Nº 293/2023, E RESOLUÇÃO Nº 294/2023, E RESOLUÇÃO Nº 295/2023, E RESOLUÇÃO Nº 296/2023, E RESOLUÇÃO Nº 297/2023, E RESOLUÇÃO Nº 298/2023, E RESOLUÇÃO Nº 299/2023, E RESOLUÇÃO Nº 300/2023, E RESOLUÇÃO Nº 301/2023, E RESOLUÇÃO Nº 302/2023, E RESOLUÇÃO Nº 303/2023, E RESOLUÇÃO Nº 304/2023, E RESOLUÇÃO Nº 305/2023, E RESOLUÇÃO Nº 306/2023, E RESOLUÇÃO Nº 307/2023, E RESOLUÇÃO Nº 308/2023, E RESOLUÇÃO Nº 309/2023, E RESOLUÇÃO Nº 310/2023, E RESOLUÇÃO Nº 311/2023, E RESOLUÇÃO Nº 312/2023, E RESOLUÇÃO Nº 313/2023, E RESOLUÇÃO Nº 314/2023, E RESOLUÇÃO Nº 315/2023, E RESOLUÇÃO Nº 316/2023, E RESOLUÇÃO Nº 317/2023, E RESOLUÇÃO Nº 318/2023, E RESOLUÇÃO Nº 319/2023, E RESOLUÇÃO Nº 320/2023, E RESOLUÇÃO Nº 321/2023, E RESOLUÇÃO Nº 322/2023, E RESOLUÇÃO Nº 323/2023, E RESOLUÇÃO Nº 324/2023, E RESOLUÇÃO Nº 325/2023, E RESOLUÇÃO Nº 326/2023, E RESOLUÇÃO Nº 327/2023, E RESOLUÇÃO Nº 328/2023, E RESOLUÇÃO Nº 329/2023, E RESOLUÇÃO Nº 330/2023, E RESOLUÇÃO Nº 331/2023, E RESOLUÇÃO Nº 332/2023, E RESOLUÇÃO Nº 333/2023, E RESOLUÇÃO Nº 334/2023, E RESOLUÇÃO Nº 335/2023, E RESOLUÇÃO Nº 336/2023, E RESOLUÇÃO Nº 337/2023, E RESOLUÇÃO Nº 338/2023, E RESOLUÇÃO Nº 339/2023, E RESOLUÇÃO Nº 340/2023, E RESOLUÇÃO Nº 341/2023, E RESOLUÇÃO Nº 342/2023, E RESOLUÇÃO Nº 343/2023, E RESOLUÇÃO Nº 344/2023, E RESOLUÇÃO Nº 345/2023, E RESOLUÇÃO Nº 346/2023, E RESOLUÇÃO Nº 347/2023, E RESOLUÇÃO Nº 348/2023, E RESOLUÇÃO Nº 349/2023, E RESOLUÇÃO Nº 350/2023, E RESOLUÇÃO Nº 351/2023, E RESOLUÇÃO Nº 352/2023, E RESOLUÇÃO Nº 353/2023, E RESOLUÇÃO Nº 354/2023, E RESOLUÇÃO Nº 355/2023, E RESOLUÇÃO Nº 356/2023, E RESOLUÇÃO Nº 357/2023, E RESOLUÇÃO Nº 358/2023, E RESOLUÇÃO Nº 359/2023, E RESOLUÇÃO Nº 360/2023, E RESOLUÇÃO Nº 361/2023, E RESOLUÇÃO Nº 362/2023, E RESOLUÇÃO Nº 363/2023, E RESOLUÇÃO Nº 364/2023, E RESOLUÇÃO Nº 365/2023, E RESOLUÇÃO Nº 366/2023, E RESOLUÇÃO Nº 367/2023, E RESOLUÇÃO Nº 368/2023, E RESOLUÇÃO Nº 369/2023, E RESOLUÇÃO Nº 370/2023, E RESOLUÇÃO Nº 371/2023, E RESOLUÇÃO Nº 372/2023, E RESOLUÇÃO Nº 373/2023, E RESOLUÇÃO Nº 374/2023, E RESOLUÇÃO Nº 375/2023, E RESOLUÇÃO Nº 376/2023, E RESOLUÇÃO Nº 377/2023, E RESOLUÇÃO Nº 378/2023, E RESOLUÇÃO Nº 379/2023, E RESOLUÇÃO Nº 380/2023, E RESOLUÇÃO Nº 381/2023, E RESOLUÇÃO Nº 382/2023, E RESOLUÇÃO Nº 383/2023, E RESOLUÇÃO Nº 384/2023, E RESOLUÇÃO Nº 385/2023, E RESOLUÇÃO Nº 386/2023, E RESOLUÇÃO Nº 387/2023, E RESOLUÇÃO Nº 388/2023, E RESOLUÇÃO Nº 389/2023, E RESOLUÇÃO Nº 390/2023, E RESOLUÇÃO Nº 391/2023, E RESOLUÇÃO Nº 392/2023, E RESOLUÇÃO Nº 393/2023, E RESOLUÇÃO Nº 394/2023, E RESOLUÇÃO Nº 395/2023, E RESOLUÇÃO Nº 396/2023, E RESOLUÇÃO Nº 397/2023, E RESOLUÇÃO Nº 398/2023, E RESOLUÇÃO Nº 399/2023, E RESOLUÇÃO Nº 400/2023, E RESOLUÇÃO Nº 401/2023, E RESOLUÇÃO Nº 402/2023, E RESOLUÇÃO Nº 403/2023, E RESOLUÇÃO Nº 404/2023, E RESOLUÇÃO Nº 405/2023, E RESOLUÇÃO Nº 406/2023, E RESOLUÇÃO Nº 407/2023, E RESOLUÇÃO Nº 408/2023, E RESOLUÇÃO Nº 409/2023, E RESOLUÇÃO Nº 410/2023, E RESOLUÇÃO Nº 411/2023, E RESOLUÇÃO Nº 412/2023, E RESOLUÇÃO Nº 413/2023, E RESOLUÇÃO Nº 414/2023, E RESOLUÇÃO Nº 415/2023, E RESOLUÇÃO Nº 416/2023, E RESOLUÇÃO Nº 417/2023, E RESOLUÇÃO Nº 418/2023, E RESOLUÇÃO Nº 419/2023, E RESOLUÇÃO Nº 420/2023, E RESOLUÇÃO Nº 421/2023, E RESOLUÇÃO Nº 422/2023, E RESOLUÇÃO Nº 423/2023, E RESOLUÇÃO Nº 424/2023, E RESOLUÇÃO Nº 425/2023, E RESOLUÇÃO Nº 426/2023, E RESOLUÇÃO Nº 427/2023, E RESOLUÇÃO Nº 428/2023, E RESOLUÇÃO Nº 429/2023, E RESOLUÇÃO Nº 430/2023, E RESOLUÇÃO Nº 431/2023, E RESOLUÇÃO Nº 432/2023, E RESOLUÇÃO Nº 433/2023, E RESOLUÇÃO Nº 434/2023, E RESOLUÇÃO Nº 435/2023, E RESOLUÇÃO Nº 436/2023, E RESOLUÇÃO Nº 437/2023, E RESOLUÇÃO Nº 438/2023, E RESOLUÇÃO Nº 439/2023, E RESOLUÇÃO Nº 440/2023, E RESOLUÇÃO Nº 441/2023, E RESOLUÇÃO Nº 442/2023, E RESOLUÇÃO Nº 443/2023, E RESOLUÇÃO Nº 444/2023, E RESOLUÇÃO Nº 445/2023, E RESOLUÇÃO Nº 446/2023, E RESOLUÇÃO Nº 447/2023, E RESOLUÇÃO Nº 448/2023, E RESOLUÇÃO Nº 449/2023, E RESOLUÇÃO Nº 450/2023, E RESOLUÇÃO Nº 451/2023, E RESOLUÇÃO Nº 452/2023, E RESOLUÇÃO Nº 453/2023, E RESOLUÇÃO Nº 454/2023, E RESOLUÇÃO Nº 455/2023, E RESOLUÇÃO Nº 456/2023, E RESOLUÇÃO Nº 457/2023, E RESOLUÇÃO Nº 458/2023, E RESOLUÇÃO Nº 459/2023, E RESOLUÇÃO Nº 460/2023, E RESOLUÇÃO Nº 461/2023, E RESOLUÇÃO Nº 462/2023, E RESOLUÇÃO Nº 463/2023, E RESOLUÇÃO Nº 464/2023, E RESOLUÇÃO Nº 465/2023, E RESOLUÇÃO Nº 466/2023, E RESOLUÇÃO Nº 467/2023, E RESOLUÇÃO Nº 468/2023, E RESOLUÇÃO Nº 469/2023, E RESOLUÇÃO Nº 470/2023, E RESOLUÇÃO Nº 471/2023, E RESOLUÇÃO Nº 472/2023, E RESOLUÇÃO Nº 473/2023, E RESOLUÇÃO Nº 474/2023, E RESOLUÇÃO Nº 475/2023, E RESOLUÇÃO Nº 476/2023, E RESOLUÇÃO Nº 477/2023, E RESOLUÇÃO Nº 478/2023, E RESOLUÇÃO Nº 479/2023, E RESOLUÇÃO Nº 480/2023, E RESOLUÇÃO Nº 481/2023, E RESOLUÇÃO Nº 482/2023, E RESOLUÇÃO Nº 483/2023, E RESOLUÇÃO Nº 484/2023, E RESOLUÇÃO Nº 485/2023, E RESOLUÇÃO Nº 486/2023, E RESOLUÇÃO Nº 487/2023, E RESOLUÇÃO Nº 488/2023, E RESOLUÇÃO Nº 489/2023, E RESOLUÇÃO Nº 490/2023, E RESOLUÇÃO Nº 491/2023, E RESOLUÇÃO Nº 492/2023, E RESOLUÇÃO Nº 493/2023, E RESOLUÇÃO Nº 494/2023, E RESOLUÇÃO Nº 495/2023, E RESOLUÇÃO Nº 496/2023, E RESOLUÇÃO Nº 497/2023, E RESOLUÇÃO Nº 498/2023, E RESOLUÇÃO Nº 499/2023, E RESOLUÇÃO Nº 500/2023, E RESOLUÇÃO Nº 501/2023, E RESOLUÇÃO Nº 502/2023, E RESOLUÇÃO Nº 503/2023, E RESOLUÇÃO Nº 504/2023, E RESOLUÇÃO Nº 505/2023, E RESOLUÇÃO Nº 506/2023, E RESOLUÇÃO Nº 507/2023, E RESOLUÇÃO Nº 508/2023, E RESOLUÇÃO Nº 509/2023, E RESOLUÇÃO Nº 510/2023, E RESOLUÇÃO Nº 511/2023, E RESOLUÇÃO Nº 512/2023, E RESOLUÇÃO Nº 513/2023, E RESOLUÇÃO Nº 514/2023, E RESOLUÇÃO Nº 515/2023, E RESOLUÇÃO Nº 516/2023, E RESOLUÇÃO Nº 517/2023, E RESOLUÇÃO Nº 518/2023, E RESOLUÇÃO Nº 519/2023, E RESOLUÇÃO Nº 520/2023, E RESOLUÇÃO Nº 521/2023, E RESOLUÇÃO Nº 522/2023, E RESOLUÇÃO Nº 523/2023, E RESOLUÇÃO Nº 524/2023, E RESOLUÇÃO Nº 525/2023, E RESOLUÇÃO Nº 526/2023, E RESOLUÇÃO Nº 527/2023, E RESOLUÇÃO Nº 528/2023, E RESOLUÇÃO Nº 529/2023, E RESOLUÇÃO Nº 530/2023, E RESOLUÇÃO Nº 531/2023, E RESOLUÇÃO Nº 532/2023, E RESOLUÇÃO Nº 533/2023, E RESOLUÇÃO Nº 534/2023, E RESOLUÇÃO Nº 535/2023, E RESOLUÇÃO Nº 536/2023, E RESOLUÇÃO Nº 537/2023, E RESOLUÇÃO Nº 538/2023, E RESOLUÇÃO Nº 539/2023, E RESOLUÇÃO Nº 540/2023, E RESOLUÇÃO Nº 541/2023, E RESOLUÇÃO Nº 542/2023, E RESOLUÇÃO Nº 543/2023, E RESOLUÇÃO Nº 544/2023, E RESOLUÇÃO Nº 545/2023, E RESOLUÇÃO Nº 546/2023, E RESOLUÇÃO Nº 547/2023, E RESOLUÇÃO Nº 548/2023, E RESOLUÇÃO Nº 549/2023, E RESOLUÇÃO Nº 550/2023, E RESOLUÇÃO Nº 551/2023, E RESOLUÇÃO Nº 552/2023, E RESOLUÇÃO Nº 553/2023, E RESOLUÇÃO Nº 554/2023, E RESOLUÇÃO Nº 555/2023, E RESOLUÇÃO Nº 556/2023, E RESOLUÇÃO Nº 557/2023, E RESOLUÇÃO Nº 558/2023, E RESOLUÇÃO Nº 559/2023, E RESOLUÇÃO Nº 560/2023, E RESOLUÇÃO Nº 561/2023, E RESOLUÇÃO Nº 562/2023, E RESOLUÇÃO Nº 563/2023, E RESOLUÇÃO Nº 564/2023, E RESOLUÇÃO Nº 565/2023, E RESOLUÇÃO Nº 566/2023, E RESOLUÇÃO Nº 567/2023, E RESOLUÇÃO Nº 568/2023, E RESOLUÇÃO Nº 569/2023, E RESOLUÇÃO Nº 570/2023, E RESOLUÇÃO Nº 571/2023, E RESOLUÇÃO Nº 572/2023, E RESOLUÇÃO Nº 573/2023, E RESOLUÇÃO Nº 574/2023, E RESOLUÇÃO Nº 575/2023, E RESOLUÇÃO Nº 576/2023, E RESOLUÇÃO Nº 577/2023, E RESOLUÇÃO Nº 578/2023, E RESOLUÇÃO Nº 579/2023, E RESOLUÇÃO Nº 580/2023, E RESOLUÇÃO Nº 581/2023, E RESOLUÇÃO Nº 582/2023, E RESOLUÇÃO Nº 583/2023, E RESOLUÇÃO Nº 584/2023, E RESOLUÇÃO Nº 585/2023, E RESOLUÇÃO Nº 586/2023, E RESOLUÇÃO Nº 587/2023, E RESOLUÇÃO Nº 588/2023, E RESOLUÇÃO Nº 589/2023, E RESOLUÇÃO Nº 590/2023, E RESOLUÇÃO Nº 591/2023, E RESOLUÇÃO Nº 592/2023, E RESOLUÇÃO Nº 593/2023, E RESOLUÇÃO Nº 594/2023, E RESOLUÇÃO Nº 595/2023, E RESOLUÇÃO Nº 596/2023, E RESOLUÇÃO Nº 597/2023, E RESOLUÇÃO Nº 598/2023, E RESOLUÇÃO Nº 599/2023, E RESOLUÇÃO Nº 600/2023, E RESOLUÇÃO Nº 601/2023, E RESOLUÇÃO Nº 602/2023, E RESOLUÇÃO Nº 603/2023, E RESOLUÇÃO Nº 604/2023, E RESOLUÇÃO Nº 605/2023, E RESOLUÇÃO Nº 606/2023, E RESOLUÇÃO Nº 607/2023, E RESOLUÇÃO Nº 608/2023, E RESOLUÇÃO Nº 609/2023, E RESOLUÇÃO Nº 610/2023, E RESOLUÇÃO Nº 611/2023, E RESOLUÇÃO Nº 612/2023, E RESOLUÇÃO Nº 613/2023, E RESOLUÇÃO Nº 614/2023, E RESOLUÇÃO Nº 615/2023, E RESOLUÇÃO Nº 616/2023, E RESOLUÇÃO Nº 617/2023, E RESOLUÇÃO Nº 618/2023, E RESOLUÇÃO Nº 619/2023, E RESOLUÇÃO Nº 620/2023, E RESOLUÇÃO Nº 621/2023, E RESOLUÇÃO Nº 622/2023, E RESOLUÇÃO Nº 623/2023, E RESOLUÇÃO Nº 624/2023, E RESOLUÇÃO Nº 625/2023, E RESOLUÇÃO Nº 626/2023, E RESOLUÇÃO Nº 627/2023, E RESOLUÇÃO Nº 628/2023, E RESOLUÇÃO Nº 629/2023, E RESOLUÇÃO Nº 630/2023, E RESOLUÇÃO Nº 631/2023, E RESOLUÇÃO Nº 632/2023, E RESOLUÇÃO Nº 633/2023, E RESOLUÇÃO Nº 634/2023, E RESOLUÇÃO Nº 635/2023, E RESOLUÇÃO Nº 636/2023, E RESOLUÇÃO Nº 637/2023, E RESOLUÇÃO Nº 638/2023, E RESOLUÇÃO Nº 639/2023, E RESOLUÇÃO Nº 640/2023, E RESOLUÇÃO Nº 641/2023, E RESOLUÇÃO Nº 642/2023, E RESOLUÇÃO Nº 643/2023, E RESOLUÇÃO Nº 644/2023, E RESOLUÇÃO Nº 645/2023, E RESOLUÇÃO Nº 646/2023, E RESOLUÇÃO Nº 647/2023, E RESOLUÇÃO Nº 648/2023, E RESOLUÇÃO Nº 649/2023, E RESOLUÇÃO Nº 650/2023, E RESOLUÇÃO Nº 651/2023, E RESOLUÇÃO Nº 652/2023, E RESOLUÇÃO Nº 653/2023, E RESOLUÇÃO Nº 654/2023, E RESOLUÇÃO Nº 655/2023, E RESOLUÇÃO Nº 656/2023, E RESOLUÇÃO Nº 657/2023, E RESOLUÇÃO Nº 658/2023, E RESOLUÇÃO Nº 659/2023, E RESOLUÇÃO Nº 660/2023, E RESOLUÇÃO Nº 661/2023, E RESOLUÇÃO Nº 662/2023, E RESOLUÇÃO Nº 663/2023, E RESOLUÇÃO Nº 664/2023, E RESOLUÇÃO Nº 665/2023, E RESOLUÇÃO Nº 666/2023, E RESOLUÇÃO Nº 667/2023, E RESOLUÇÃO Nº 668/2023, E RESOLUÇÃO Nº 669/2023, E RESOLUÇÃO Nº 670/2023, E RESOLUÇÃO Nº 671/2023, E RESOLUÇÃO Nº 672/2023, E RESOLUÇÃO Nº 673/2023, E RESOLUÇÃO Nº 674/2023, E RESOLUÇÃO Nº 675/2023, E RESOLUÇÃO Nº 676/2023, E RESOLUÇÃO Nº 677/2023, E RESOLUÇÃO Nº 678/2023, E RESOLUÇÃO Nº 679/2023, E RESOLUÇÃO Nº 680/2023, E RESOLUÇÃO Nº 681/2023, E RESOLUÇÃO Nº 682/2023, E RESOLUÇÃO Nº 683/2023, E RESOLUÇÃO Nº 684/2023, E RESOLUÇÃO Nº 685/2023, E RESOLUÇÃO Nº 686/2023, E RESOLUÇÃO Nº 687/2023, E RESOLUÇÃO Nº 688/2023, E RESOLUÇÃO Nº 689/2023, E RESOLUÇÃO Nº 690/2023, E RESOLUÇÃO Nº 691/2023, E RESOLUÇÃO Nº 692/2023, E RESOLUÇÃO Nº 693/2023, E RESOLUÇÃO Nº 694/2023, E RESOLUÇÃO Nº 695/2023, E RESOLUÇÃO Nº 696/2023, E RESOLUÇÃO Nº 697/2023, E RESOLUÇÃO Nº 698/2023, E RESOLUÇÃO Nº 699/2023, E RESOLUÇÃO Nº 700/2023, E RESOLUÇÃO Nº 701/2023, E RESOLUÇÃO Nº 702/2023, E RESOLUÇÃO Nº 703/2023, E RESOLUÇÃO Nº 704/2023, E RESOLUÇÃO Nº 705/2023, E RESOLUÇÃO Nº 706/2023, E RESOLUÇÃO Nº 707/2023, E RESOLUÇÃO Nº 708/2023, E RESOLUÇÃO Nº 709/2023, E RESOLUÇÃO Nº 710/2023, E RESOLUÇÃO Nº 711/2023, E RESOLUÇÃO Nº 712/2023, E RESOLUÇÃO Nº 713/2023, E RESOLUÇÃO Nº 714/2023, E RESOLUÇÃO Nº 715/2023, E RESOLUÇÃO Nº 716/2023, E RESOLUÇÃO Nº 717/2023, E RESOLUÇÃO Nº 718/2023, E RESOLUÇÃO Nº 719/2023, E RESOLUÇÃO Nº 720/2023, E RESOLUÇÃO Nº 721/2023, E RESOLUÇÃO Nº 722/2023, E RESOLUÇÃO Nº 723/2023, E RESOLUÇÃO Nº 724/2023, E RESOLUÇÃO Nº 725/2023, E RESOLUÇÃO Nº 726/2023, E RESOLUÇÃO Nº 727/2023, E RESOLUÇÃO Nº 728/2023, E RESOLUÇÃO Nº 729/2023, E RESOLUÇÃO Nº 730/2023, E RESOLUÇÃO Nº 731/2023, E RESOLUÇÃO Nº 732/2023, E RESOLUÇÃO Nº 733/2023, E RESOLUÇÃO Nº 734/2023, E RESOLUÇÃO Nº 735/2023, E RESOLUÇÃO Nº 736/2023, E RESOLUÇÃO Nº 737/2023, E RESOLUÇÃO Nº 738/2023, E RESOLUÇÃO Nº 739/2023, E RESOLUÇÃO Nº 740/2023, E RESOLUÇÃO Nº 741/2023, E RESOLUÇÃO Nº 742/2023, E RESOLUÇÃO Nº 743/2023, E RESOLUÇÃO Nº 744/2023, E RESOLUÇÃO Nº 745/2023, E RESOLUÇÃO Nº 746/2023, E RESOLUÇÃO Nº 747/2023, E RESOLUÇÃO Nº 748/2023, E RESOLUÇÃO Nº 749/2023, E RESOLUÇÃO Nº 750/2023, E RESOLUÇÃO Nº 751/2023, E RESOLUÇÃO Nº 752/2023, E RESOLUÇÃO Nº 753/2023, E RESOLUÇÃO Nº 754/2023, E RESOLUÇÃO Nº 755/2023, E RESOLUÇÃO Nº 756/2023, E RESOLUÇÃO Nº 757/2023, E RESOLUÇÃO Nº 758/2023, E RESOLUÇÃO Nº 759/2023, E RESOLUÇÃO Nº 760/2023, E RESOLUÇÃO Nº 761/2023, E RESOLUÇÃO Nº 762/2023, E RESOLUÇÃO Nº 763/2023, E RESOLUÇÃO Nº 764/2023, E RESOLUÇÃO Nº 765/2023, E RESOLUÇÃO Nº 766/2023, E RESOLUÇÃO Nº 767/2023, E RESOLUÇÃO Nº 768/2023, E RESOLUÇÃO Nº 769/2023, E RESOLUÇÃO Nº 770/2023, E RESOLUÇÃO Nº 771/2023, E RESOLUÇÃO Nº 772/2023, E RESOLUÇÃO Nº 773/2023, E RESOLUÇÃO Nº 774/2023, E RESOLUÇÃO Nº 775/2023, E RESOLUÇÃO Nº 776/2023, E RESOLUÇÃO Nº 777/2023, E RESOLUÇÃO Nº 778/2023, E RESOLUÇÃO Nº 779/2023, E RESOLUÇÃO Nº 780/2023, E RESOLUÇÃO Nº 781/2023, E RESOLUÇÃO Nº 782/2023, E RESOLUÇÃO Nº 783/2023, E RESOLUÇÃO Nº 784/2023, E RESOLUÇÃO Nº 785/2023, E RESOLUÇÃO Nº 786/2023, E RESOLUÇÃO Nº 787/2023, E RESOLUÇÃO Nº 788/2023, E RESOLUÇÃO Nº 789/2023, E RESOLUÇÃO Nº 790/2023, E RESOLUÇÃO Nº 791/2023, E RESOLUÇÃO Nº 792/2023, E RESOLUÇÃO Nº 793/2023, E RESOLUÇÃO Nº 794/2023, E RESOLUÇÃO Nº 795/2023, E RESOLUÇÃO Nº 796/2023, E RESOLUÇÃO Nº 797/2023, E RESOLUÇÃO Nº 798/2023, E RESOLUÇÃO Nº 799/2023, E RESOLUÇÃO Nº 800/2023, E RESOLUÇÃO Nº 801/2023, E RESOLUÇÃO Nº 802/2



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE ARARUNA-PR
LEI MUNICIPAL Nº 1.856/2015
2024

ARARUNA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

Rua Rio Grande do Sul - Centro – CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-2555 e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento. () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Decreto Nº 2.470 ano 2025.
Fernando Carlos da Silva – Secretário Municipal de Educação - Coordenador.
Romilda Aparecida Coll dos Santos – Representante do Poder Executivo Municipal.
Gislaine Maioli Soares Diari – Representante do Poder Executivo Municipal.
Lucinéia Malanoti Feltrin Viel – Representante da Secretaria de Educação de Araruna (PR).
Leonilda Sella – Representante da Secretaria de Educação de Araruna (PR).
Sandra Regina Da Silva – Representante de Gestores de Instituição de Ensino Municipal.
Alessandra Jungles de Freitas Ribeiro - Representante de Gestores de Instituição de Ensino Municipal.
Ana Claudia Maioli de Oliveira – Representante de Professores e Professores Pedagogos da Rede Estadual de Ensino.
Silvana Marcia dos Santos – Representante de Professores e Professores Pedagogos da Rede Estadual de Ensino.
Margarete Viana Andrade Domingues – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Rural.
Sabrina Moreira de Souza de Oliveira – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Rural.
Camila Beluci Barbosa Feltoza – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Rural.
Eliane Mormul – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Rural.
Juliane Cristina da Silva – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Urbana.
Marlene de Quadros Batista – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Urbana.
Lucinéia de Paula Campos Jopato – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Urbana.
Vandineia Costa Calçavara Gomes – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Urbana.
Érika Dayane Garcia de Brito da Costa– Representante da Sociedade Civil Organizada.

Rua Rio Grande do Sul - Centro – CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-2555 e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Rosley Aparecida da Silva Malaco – Representante da Sociedade Civil Organizada.
Laécio Rorato – Representante da Sociedade Civil Organizada.
Tatiane Ferretti da Silva – Representante da Sociedade Civil Organizada.

Equipe Técnica – Decreto Nº 2.470 ano 2025.
Lucinéia Malanoti Feltrin Viel – Representante da Secretaria de Educação de Araruna (PR).
Ana Claudia Maioli de Oliveira – Representante de Professores e Professores Pedagogos da Rede Estadual de Ensino.
Juliane Cristina da Silva – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Urbana.
Marlene de Quadros Batista – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Urbana.
Lucinéia de Paula Campos Jopato – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Urbana.
Fernando Carlos da Silva – Secretário de Educação.
Vandineia Costa Calçavara Gomes – Representante de Professores, Professores de Educação Infantil e Pedagogos da Zona Urbana.
Leonilda Sella - Representante da Secretaria de Educação de Araruna (PR).

Fórum Municipal de Educação – Decreto nº 2.496 ano 2025.
Fernando Carlos da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação (SME).
Lucinéia Malanoti Feltrin Viel – Representante da Secretaria Municipal de Educação (SME).
Wagner Malaco – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Araruna – PR.
Vanderson Vicente Dubinski - Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Araruna – PR.
Leonilda Sella – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Cláudia Simone Alves Pedrosa - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Nayara Batista Pintaro – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME.
Poliani da Silva Santos – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME.
Carlo Gustavo da Luz Correa – Representante do Conselho Tutelar de Araruna.



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Márcia Aparecida Lira – Representante do Conselho Tutelar de Araruna.
Viviane Cristina Marcelino Bassani – Representante de Pais de Alunos das Unidades Educacionais Municipais.
Maria José da Silva Furlaneto - Representante de Pais de Alunos das Unidades Educacionais Municipais.
Suzana Cláudia da Silva – Representante de Pais de Alunos das Unidades Educacionais Estaduais.
Milena Tabachini Bertussi - Representante de Pais de Alunos das Unidades Educacionais Estaduais.
Susi Meire Frabi Rebert – Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.
Gislaine Maioli Soares Diari – Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.
Elaine Cristina de Oliveira – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
José Paulo dos Santos – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
Joicy Leila Alves – Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD.
Fernanda Barbosa Pintaro – Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD.
Rosa Inês Pinto – Representante do Conselho Municipal do Idoso – CMI.
Clarice Perez - Representante do Conselho Municipal do Idoso – CMI.
Luzinete Casarin – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
Márcia Aparecida Marques França - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
Vanda Silveira de Carvalho – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araruna – SISPPMA.
Rosani Vicente de Lima Olivieri - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araruna – SISPPMA.

Conselho Municipal de Educação – Decreto Executivo nº 2.452 ano 2025
Gislaine Maioli Soares Diari – Representante do Poder Executivo Municipal.
Susi Meire Frabi Rebert - Representante do Poder Executivo Municipal.
Felício Palma Junior – Representante do Poder Legislativo Municipal.
Julia Forastiere Mendes - Representante do Poder Legislativo Municipal.
Nayara Batista Pintaro - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Rua Rio Grande do Sul - Centro – CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-2555 e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Leonilda Sella - Representante da Secretaria Municipal de Educação.
Poliani da Silva Santos – Representante dos Docentes do Ensino Infantil – CMEIS.
Daiane Carlos Bravim - Representante dos Docentes do Ensino Infantil – CMEIS.
Denise Aparecida Montenegro Caetano – Representantes dos Docentes do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.
Francisco Reginaldo Vieira - Representantes dos Docentes do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.
Zilda Alessandra Sidiski - Representantes dos Docentes do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.
Maria Clara Nogueira - Representantes dos Docentes do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.
Maria D'Aparecida da Santos Ramos – Representante dos Alunos da Educação de Jovens e Adultos.
Marliza Aparecida da Silva Santana - Representante dos Alunos da Educação de Jovens e Adultos.
Luzinete Casarin – Representante das Entidades Representativas do Atendimento em Educação Especial.
Silvana Aparecida de Souza - Representante das Entidades Representativas do Atendimento em Educação Especial.
Luiz Claudio Marcelino – Representante das Escolas Estaduais no Município.
Marta Lucia Calçavara - Representante das Escolas Estaduais no Município.
Crislaine Frederico Ferreira Carmeloto – Representantes dos Pais de Alunos Matriculados e Frequentes em Escolas no Município.
Maria Conceição Oliveira de Souza - Representantes dos Pais de Alunos Matriculados e Frequentes em Escolas no Município.
Tanieli Cabral dos Santos Sabotto - Representantes dos Pais de Alunos Matriculados e Frequentes em Escolas no Município.
Lilian Karen Bandeira - Representantes dos Pais de Alunos Matriculados e Frequentes em Escolas no Município.
Andresa Suelen Ferreira Martins – Representante dos Servidores Públicos Lotados nas Escolas.
Rejane Neves Nogueira - Representante dos Servidores Públicos Lotados nas Escolas.

Comissão de Educação da Câmara de Vereadores – Ofício nº 102/2025
Wagner Malaco – Representante da Câmara de Vereadores.
Vanderson Vicente Dubinski – Representante da Câmara de Vereadores.

Rua Rio Grande do Sul - Centro – CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-2555 e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Sumário

APRESENTAÇÃO..... 10

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO..... 11

1.2 META 1 - SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL..... 11

1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS..... 11

1.2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO..... 14

1.3 META 2 - SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL..... 15

1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS..... 15

1.3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO..... 16

1.4 META 3 - SOBRE ENSINO MÉDIO..... 17

1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS..... 17

1.4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO..... 20

1.5 META 4 - SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA..... 21

1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS..... 20

1.5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO..... 23

6



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

1.6 META 5 – SOBRE ALFABETIZAÇÃO..... 24

1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS..... 24

1.6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO..... 26

1.7 META 6 – SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL..... 28

1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS..... 28

1.7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO..... 30

1.8 META 7 – SOBRE APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA..... 30

1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS..... 32

1.8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO..... 32

1.9 META 8 – SOBRE A ESCOLARIDADE MÉDIA..... 33

1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS..... 33

1.9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO..... 35

1.10 META 9 – SOBRE A ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE EJA..... 36

1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS..... 37

1.10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO..... 37

1.11 META 10 – SOBRE EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL..... 38

7



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS..... 39

1.11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO..... 39

1.12 META 11 – SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL..... 40

1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS..... 40

1.12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO..... 41

1.13 META 12 – SOBRE EDUCAÇÃO SUPERIOR..... 42

1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS..... 43

1.13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO..... 444

1.14 META 13 – SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO..... 45

1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS..... 45

1.14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO..... 46

1.15 META 14 – SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES..... 46

1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS..... 47

1.15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO..... 48

1.16 META 15 – SOBRE FORMAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES..... 49

1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS..... 499

8



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

1.16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO..... 50

1.17 META16 – SOBRE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR..... 51

1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS..... 52

1.17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO..... 52

1.18 META 17 – SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE..... 53

1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS..... 53

1.18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO..... 57

1.19 META 18 – SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA..... 59

1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS..... 59

1.19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO..... 62

1.20 META 19 – SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO..... 64

1.20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS..... 64

1.20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO..... 66

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES..... 68

3. ANEXO..... 71

9



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Araruna Paraná, geralmente é realizado no mês de dezembro, feito a cada ano, porém, foi elaborado com antecedência esse ano, devido ao fim do decênio do Plano Municipal de Educação, o qual o período de vigência seria de junho de 2015 à junho de 2025, mas, como o Plano Nacional de Educação ainda está em construção e o Plano Municipal de Educação é baseado no Nacional, foi aprovada a Lei nº 2.209/2025, a qual prorroga até 31 de dezembro de 2025 a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 1856/2015. Para elaboração do Relatório, acontece o envolvimento das instâncias responsáveis, dentre elas, a Comissão Coordenadora de Elaboração, Revisão e Acompanhamento de Execução do Plano Municipal de Educação, juntamente com a Equipe Técnica, nomeada no Decreto 2.470/2025. Acontece dessa forma, a análise e discussão à respeito de cada meta contida no Plano Municipal de Educação.
Este documento apresenta-se em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº Lei nº18.492/2015).
O presente relatório trata da avaliação relativa ao ano de 2024; e utilizou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação" (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.pdf).
Este é um documento que contempla o planejamento educacional, instituído por meio de lei municipal, que estabelece metas e estratégias a serem alcançadas, pela educação do município compreendendo um período de dez anos.
Tomando como base o Plano Nacional de Educação (PNE), foram estabelecidas metas e estratégias, para a melhoria da educação. O PME de Araruna está de acordo com a legislação vigente. A elaboração deste relatório é embasada em um conjunto de dezessev metas e cento e cinquenta e sete estratégias, bem como os indicadores, que abarcam todas as etapas e modalidades da Educação do Município.
Seguindo estas premissas foram realizados acompanhamentos no que se refere a educação municipal e seus avanços, procurando realizar ações para efetivar a realização das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação. Com base no oitavo acima e nas prerrogativas da gestão democrática e participativa da educação brasileira, foi elaborado este documento, no qual consta uma avaliação detalhada da evolução e cumprimento do PME que utiliza os indicadores desenvolvidos pelo IPARDES.



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Os dados foram coletados do Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná – 2025, o qual nos foi fornecido pelo Núcleo Regional de Campo Mourão - Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - Ncpm/Deduc/Seed.

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

1.2 META 1 - SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A Nacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.
Indicador 1A Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola.

11



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária									
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100.									
Unidade de medida	% de pessoas.									
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	<table><thead><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr></thead><tbody><tr><td>População total de 4 e 5 anos de idade</td><td>Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)</td><td>DATASUS/RI PSA</td></tr><tr><td>Faixa Etária</td><td>Síntese Estatística da Educação Básica</td><td>INEP</td></tr></tbody></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 4 e 5 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA	Faixa Etária	Síntese Estatística da Educação Básica	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições								
População total de 4 e 5 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA								
Faixa Etária	Síntese Estatística da Educação Básica	INEP								
Níveis de desagregação	Estado e Municípios.									
Periodicidade de	Anual.									
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) Idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.									
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.									
Indicador 1B Nacional	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.									
Indicador 1B Proposto	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche.									

12



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.			
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100			
Unidade de medida	% de pessoas.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	Variáveis		Fontes	Instituições
	População total de 0 a 3 anos de idade		Estimativa Populacional dos Municípios Paraenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA
	Faixa Etária		Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP
Níveis de desagregação	Estado e Municípios.			
Periodicidade de	Anual.			
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. c) Idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.			
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paraenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.			

13



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

1.2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1A	76,1%	69,6%	71,6%	62,3%	69,4%	83,8%	83,3%	86,7%	83,5%	84,7%	89,9%
Indicador 1B	21,6%	26,8%	26,9%	24,4%	30,9%	32,0%	32,2%	27,4%	34,6%	34,7%	35,8%

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 1.922/2025-GS/SEED, de atualização dos subsídios para avaliação dos Planos Municipais de Educação, a partir das bases de dados disponibilizadas até maio de 2025, indicadores anteriormente calculados na Meta 1, tiveram toda série histórica revisada em virtude da atualização dos dados populacionais pós-Censo Demográfico de 2022, do IBGE. Nesse sentido, a fonte de dados de população foi substituída: no lugar das Projeções Populacionais do IPARDES foram adotadas as Estimativas Populacionais do DATASUS/IRPSA. Em relação à Meta 1, podemos afirmar que é ofertado a vaga para todas as crianças na faixa etária de 4 e 5 anos nas Unidades Educacionais. No município também existe uma escola particular que atende uma parte da demanda da Educação Infantil, alunos de 1 a 5 anos. No acompanhamento realizado pelo Conselho Tutelar e Rede de Proteção, não consta registro de crianças de 4 e 5 anos sem matrícula, o que indica que 100% das crianças estão matriculadas nas unidades educacionais municipais e particular do município. Já no que se refere ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos, o município encontra-se com grande dificuldade por não ter espaços físicos suficientes para atender a todas as crianças. Buscando atender essa faixa etária, encontra-se também em fase de construção, uma unidade educacional localizada no bairro Jardim Vitória, a qual atenderá cerca de cento e oitenta (180) crianças em período integral. Com a atualização cadastral da lista de espera para educação infantil no município e sua divulgação para conhecimento público, passamos a possuir uma estimativa mais próxima da realidade, que nos dá dados mais concretos para realização de políticas públicas. A lista de espera é publicada no site da Prefeitura Municipal de Araruna, no Portal da transparência, utilizada como mecanismo de consulta pública para a demanda de vaga em CMEI de 0 a 3 anos.

14



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

1.3 META 2 - SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

15



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

	Faixa etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP
Níveis de desagregação	Estados e municípios.		
Periodicidade de	Anual.		
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. c) Idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.		
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paraenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.		

Indicador 2B Nacional	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Indicador 2B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o Ensino Fundamental concluído / População de 16 anos) x 100.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

1.3.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 2A	96,6%	96,3%	94,0%	94,2%	93,2%	93,9%	94,0%	91,5%	91,4%	88,7%	90,7%

16



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 2B	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável
--------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 1.922/2025-GS/SEED, de atualização dos subsídios para avaliação dos Planos Municipais de Educação, a partir das bases de dados disponibilizadas até maio de 2025, indicadores anteriormente calculados na Meta 2, tiveram toda série histórica revisada em virtude da atualização dos dados populacionais pós-Censo Demográfico de 2022, do IBGE. Nesse sentido, a fonte de dados de população foi substituída: no lugar das Projeções Populacionais do IPARDES foram adotadas as Estimativas Populacionais do DATASUS/IRPSA. Não há registro na rede de proteção de casos, de estudantes que não frequentam a escola no Ensino Fundamental Anos Iniciais, podemos observar que o município está cumprindo a meta 2. O atendimento é realizado pela rede municipal, rede estadual e particular. Em parceria com a SEED, foi implementado o SERP - Sistema Educacional da Rede de Proteção, na rede estadual e estendido à rede municipal, esta ação auxilia no monitoramento da frequência escolar, sendo realizado um trabalho em rede, junto com o Conselho Tutelar de Araruna, Secretaria de Assistência Social do município e Secretaria de Saúde, para garantir que todas as crianças em idade escolar tenham a frequência assídua.

1.4 META 3 - SOBRE ENSINO MÉDIO

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.
-----------------------	--

17



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 3A Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.				
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar (cobertura) no município na faixa etária nas etapas de Ensino.				
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \right) \times 100.$				
Unidade de medida	% de Pessoas.				
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.		Variáveis	Fontes	Instituições	
		População total de 15 a 17 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paraenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA	
		Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP	
Níveis de desagregação	Estado e Municípios.				
Periodicidade de	Anual.				
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. c) Idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.				
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paraenses de modo Desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.				

18



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui educação básica completa.		
Indicador 3B Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.		
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária adequada a etapa de ensino.		
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \right) \times 100.$		
Unidade de medida	% de Pessoas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 15 a 17 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paraenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA
	Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP
Níveis de desagregação	Estado e Municípios.		
Periodicidade de	Anual.		
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. c) Idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.		
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paraenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.		

19



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

1.4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 3A	74,4%	68,1%	76,2%	74,6%	70,2%	71,0%	75,1%	79,7%	80,6%	81,1%	82,1%
Indicador 3B	56,3%	52,2%	53,3%	50,2%	46,5%	51,2%	54,5%	62,7%	66,7%	72,9%	72,9%

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 1.922/2025-GS/SEED, de atualização dos subsídios para avaliação dos Planos Municipais de Educação, a partir das bases de dados disponibilizadas até maio de 2025, indicadores anteriormente calculados na Meta 3 tiveram toda série histórica revisada em virtude da atualização dos dados populacionais pós-Censo Demográfico de 2022, do IBGE. Nesse sentido, a fonte de dados de população foi substituída: no lugar das Projeções Populacionais do IPARDES foram adotadas as Estimativas Populacionais do DATASUS/IRPSA. Em nosso município esta etapa de ensino está sob a responsabilidade do Estado do Paraná e é diretamente supervisionado pelo Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão. Ao município cabe a oferta do transporte escolar que é realizada nos períodos matutino, vespertino e noturno.

1.5 META 4 - SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo de salas de recurso multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados.

20



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

públicas ou conveniadas e das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, a garantia da Educação Infantil nas escolas de Educação Básica e Educação Infantil, modalidade Educação Especial.
--

1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Indicador 4A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência à escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100.
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de respostas acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Indicador 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Indicador 4B Proposto	Replicar o nacional.

21



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Fórmula de Cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. - PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/assesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/panel-de-monitoramento-do-pne . COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023.

Indicador 4C Nacional	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 4C Proposto	Replicar o Nacional.

22



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Fórmula de cálculo	(Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.
Comentário	Incluiu e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). - DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/assesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/panel-de-monitoramento-do-pne . COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023.

1.5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 4A	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável
Indicador 4B	---	57,6%	61,7%	68,9%	68,3%	68,1%	61,3%	61,7%	62,5%	62,9%	---
Indicador 4C	69,2%	73,0%	69,4%	77,4%	73,6%	69,7%	27,7%	63,6%	60,8%	65,5%	---

Para a aferição desta Meta o município enfrenta limitações de natureza metodológica, haja visto que, as questões observadas no censo demográfico são diferentes das analisadas no Censo da Educação Básica, isto torna difícil a coleta de dados. Na rede municipal o atendimento especializado atendeu no ano de 2024, alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com Deficiência Intelectual (DI), Deficiência visual, Deficiência Física Motora, atrasos des. Neuropsicomotor, distúrbios de aprendizagem e Paralisia Cerebral. Os alunos são atendidos em sala de

23



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

recursos multifuncionais, classes especiais e turmas regulares. As escolas possuem acessibilidade, como banheiros adaptados e rampas de acesso. Na rede municipal de educação contamos com seis unidades de salas de recurso multifuncional, três unidades de classes especiais e auxiliares para acompanhar alunos com laudo que necessitem de acompanhamento individual, além do mais, a SME conta com uma equipe multidisciplinar para atendimento das unidades educacionais, também contamos com a Escola Rensseler - Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), a Prefeitura Municipal realiza repasse de verbas, seguindo os critérios estipulados legalmente, realiza também o transporte dos alunos. Esta instituição realiza um atendimento individualizado, voltados à necessidade de cada aluno. Na Rede Estadual há o atendimento em salas de recurso multifuncionais. Como já citado acima, a aferição dessa meta é prejudicada pela dificuldade encontrada em coletar dados atualizados.

1.6 META 5 - SOBRE ALFABETIZAÇÃO

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura.
Indicador 5A Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.

24



Indicador 5C Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática.
Indicador 5C Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabética Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA				
Indicador 5A	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	2,1%	23,9%	51,4%	22,5%
2016	2,2%	24,8%	48,2%	24,8%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				
2023	76,1%			
2024				
Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INFP				

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

De acordo com a BNCC a alfabetização dos alunos deve estar concluída até o final do segundo ano do Ensino Fundamental. No ano de 2024 foram estabelecidas metas no Plano de Trabalho Anual – PTA devendo estar alinhadas com os objetivos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que são: assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental. Houve a participação dos Professores em cursos de formação ofertados pela SME, as unidades educacionais desenvolveram as ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e continua sendo ofertado aos estudantes que apresentaram dificuldades de aprendizagem o Programa Municipal de Recomposição das Aprendizagens, em contra turno, que trabalha língua portuguesa e matemática, de primeiro ao quinto ano. A equipe da Secretaria Municipal da Educação está realizando projetos de leitura, onde houve a aquisição de livros de literatura infantil, como o intuito de

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Meta	Texto da meta
6	Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Indicador 6A Nacional	Porcentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao Público Alvo do ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Fórmula 6A Proposto	Replicar o Nacional
Índice de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100.
Comentários	Cálculo conforme Relatório nº 9 "Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (NEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presencial e não presencial à Educação de Jovens e Adultos nem a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na modalidade Subsequente ou Concomitante. Jornada de Tempo Integral é a duração total da matrícula em uma instituição educacional superior a 8 horas diárias.

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

	contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
Indicador 6B Nacional	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Indicador 6B Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) x 100.
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) Público Alvo da ETI = são os alunos da Educação Básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO, DESSA FORMA, O IPARFES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020 A PARTIR DE 2011. A FONTE DE DADOS

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 6A	9,3%	9,4%	9,3%	11,3%	9,7%	12,5%	9,7%	8,8%	10,0%	12,56%	9,1%
Indicador 6B	36,4%	36,4%	36,4%	45,5%	36,4%	36,4%	36,4%	36,4%	36,4%	36,4%	---

O Indicador 6A leva toda a série histórica revisada para padronizar a fonte de dados como Síntese Estatística da Educação Básica (INEP), em virtude dos dados do Censo Escolar da Educação Básica terem sido formalmente descontinuado após 2020 e vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Na meta 6, o município oferecia vagas em tempo integral para educação infantil de 3 a 5 anos, porém no Ensino Fundamental Séries Iniciais, o município oferecia educação em período parcial em razão da falta de estrutura física para oferecer essa modalidade de ensino. Alguns alunos do Ensino Fundamental de 2º ao 5º ano fazem parte da Ampla Janela, frequentando a Escola e no contraponto participando da Reconstrução das Aprendizagens e aulas de inglês, logo também será oferecido aulas de Informática e Robótica. Atualmente a Rede Estadual de Araruna Paraná, oferece o período integral para seus alunos.

Meta	Texto da meta
------	---------------

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 2015=5,2 2017=5,5 2019=5,7 2021=6,0 Anos Finais do Ensino Fundamental: 2015=4,7 2017=5,0 2019=5,2 2021=5,5 Ensino Médio: 2015=4,3 2017=4,7 2019=5,0 2021=5,2
---	---

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

1.8.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 7A Nacional	IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Indicador 7A Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Indicador 7B Nacional	IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental.
Indicador 7B Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Indicador 7C Nacional	IDEB do Ensino Médio.
Indicador 7C Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Em relação a Meta 7, que se refere ao aprendizado adequado na idade certa, o IDEB do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio no ano de 2023, apresentou melhorias. Com a publicação dos resultados do SAEB 2023, podemos destacar que o Ensino Fundamental Anos Iniciais obteve a média de 6,5, o Ensino Fundamental Anos Finais 5,6 e o Ensino Médio 4,9. O município está adotando estratégias em parceria com o Núcleo Regional de Educação para que essa média possa ser superada. Está sendo trabalhado o Educa Juntos nos quintos anos, Simulados, Aprova Paraná, sendo feitas formações com os professores de 5º ano, acompanhamentos dos 5ºs entre outras medidas.

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano.</i>

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano.</i>

Indicador 8A Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
-----------------------	---

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 8C Nacional	Educational attainment, in years of schooling, of the population aged 18 to 29 years belonging to the 25% poorest (household per capita).
Indicador 8C Proposto	None.
Fórmula de cálculo	Sum of the years of schooling of persons in the age group of 18 to 29 years of age belonging to the 25% poorest / Population of 18 to 29 years of age belonging to the 25% poorest.

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador BD Nacional	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Indicador BD Propósito	Escaridade média, nas faixas etárias de 18 a 24 anos e 25 a 29 anos, segundo cor ou raça.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Somada dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade} / \text{População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade}}{\text{Somada dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade} / \text{População de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade}}$
Justificativa	Microdados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados. Tabelas disponíveis, até o momento (maio de 2025), permitem apenas dados agregados que não possibilitam a reprodução do indicador proposto pelo

1.9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Datos / Indicadores: Indicador 8A												
Año		2022										
Grupo de edad		18 a 24 años					25 a 29 años					
Indicador		11,5					11,8					

Datos / Indicadores: Indicador 8B													
Año		2022											
Grupo de edad		18 a 24 años					25 a 29 años						
Ces de raza		Total	Blanca	Pinta	Amarela	Parda	Indígena	Total	Blanca	Pinta	Amarela	Parda	Indígena
Indicador		11,5	11,7	13,3	12	11,1	10	11,6	12,5	10,6	10,6	10,4	8

Na Meta 8, mais especificamente nos indicadores 84 e 8D, foram incluídos dados para o ano de 2022, com base na publicação “Educação: Resultados preliminares da amostra”, do Censo Demográfico de 2022 (IBGE). Tais dados preliminares possibilitam parcialmente mensuração dos indicadores citados. Os indicadores 8B e 8C, ainda aguardam a divulgação dos dados definitivos do levantamento censitário populacional. Sobre o índice de escolaridade média, perpassa pelo acompanhamento da Rede Estadual de Ensino. O município oferece transporte escolar até o Ensino Médio e as unidades educacionais municipais e estaduais incentivam seus alunos a continuidade dos estudos, buscando diminuir a evasão escolar. A elevação da escolaridade média da população araraense está sendo constantemente estimulada, por meio das políticas públicas municipais ou pelo aporte financeiro e técnico das esferas Estaduais e Federais.

1.10 META 9 – SOBRE A ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE EJA

Meta	Texto da meta
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização reduzindo a taxa de analfabetismo e analfabetismo funcional.</i>

35



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Indicador 9A Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Dado disponibilizado pelo IBGE em 2025.

Indicador 9B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Indicador 9B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do Ensino Fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.
Justificativa	Inválvel. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários. Dados de 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de idade e etapa de ensino exigida pelo indicador.

1.10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

37



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 9A	----	----	----	----	----	----	----	----	93,4%	----	----
Indicador 9B	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel

A Meta 9 teve o indicador 9A inserido para o ano de 2022, com o indicador 9B ainda necessitando de divulgação mais desagregada dos dados Educacionais do Censo Demográfico de 2022. A EJA é uma Modalidade de Ensino, que compreende o Ensino Fundamental I, do 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental II, do 6º ao 9º ano e Ensino Médio e destina-se para quem não teve a oportunidade de efetuar os estudos na idade adequada, sendo ofertado a jovens, a partir de 15 anos, sem limitação máxima de idade. Nessa meta, de alfabetização e analfetismo funcional de jovens e adultos, o município oferta na modalidade de EJA no nível Ensino Fundamental Anos Iniciais e dá suporte ao oferecido pelo Estado do Paraná, no Ensino Fundamental II e Ensino Médio, com o transporte escolar, o qual é responsabilidade da Rede Estadual de Ensino. No entanto, a aferição desta meta no ano de 2024 continua inválvel, por não existir dados públicos municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever.

1.11 META 10 – SOBRE EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta	Texto da meta
10	Fomentar a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

38



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Indicador 10A Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

1.11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica											
*: Não existe oferta de modalidade EJA.											

O Indicador 10A teve toda a série histórica revisada para padronizar a fonte de dados como Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP), em virtude dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica terem seu formato descontinuado após 2020 e vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Na meta 10 a qual se refere a EJA integrado a educação profissional, atualmente o município oferece a EJA na modalidade de Ensino Fundamental Séries Iniciais, sempre instigando a inserção dos alunos no mercado de trabalho. Já a Rede Estadual do município oferece a EJA na Modalidade Fundamental Séries Finais e Médio, porém não está ofertando em conjunto no ensino profissionalizante.

39



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Logo, a meta 10 não se aplica ao município de Araruna, sendo inválvel a aferição da mesma, pois não existe oferta de Modalidade EJA integrada à educação profissional no município.

1.12 META 11 – SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta	Texto da meta
11	Fomentar a expansão da Oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no segmento público.

1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de Nível Médio.
Indicador 11A Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP).

Indicador 11B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Indicador 11B Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total) x 100

40



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Comentário.	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.
-------------	---

Indicador 11C Nacional	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.
Indicador 11C Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Corrigindo a fórmula, ignorando o -1.

1.12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 11A	0	0	0	0	0	0	0	0	35	67	99
Indicador 11B	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024
	- (sem oferta)	-	-	-	-	-	-	-	100,0%	100,0%	100,0%
Indicador 11C	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

41



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Na Meta 11, conforme orientação do Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP), os indicadores 11B e 11C tiveram seu cálculo definido para os casos em que foi registrada a expansão total (positiva) de matrículas. Além disso, os três indicadores da Meta tiveram toda a série histórica revisada para padronizar a fonte de dados como Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP), em virtude dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica terem seu formato descontinuado após 2020 e vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A meta 11 trata da expansão da oferta da educação técnica de nível médio, nosso município foi contemplado com o início desta oferta no ano de 2021, com Curso Profissionalizante de Administração no Ensino Médio. A organização curricular do Curso Técnico em Administração visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizam todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo. Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam à base da formação técnica e, ao mesmo tempo, ampliam as perspectivas do "fazer técnico" para que o aluno se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura. O Curso Técnico em Administração vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade e constituiu-se numa atividade com crescente exigência de qualificação. Em nossa região há empresas de pequeno, médio e grande porte que precisam dos serviços desses profissionais para se manterem ativas e competitivas no mercado. O aluno se forma com conhecimentos de economia, informática, recursos humanos, marketing e comunicação empresarial, este curso é ofertado no COLEGIO ESTADUAL PRINCESA ISABEL – ENSINO MÉDIO, RUA ROCHA POMBO, Nº 371 – FONE/FAX (44) 35621568 E-MAIL: ce.p.isabel@gmail.com ARARUNA – PARANÁ.

1.13 META 12 – SOBRE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta	Texto da meta
12	Fomentar a expansão de matrícula na Educação Superior no segmento público.

42



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A Nacional	Taxa bruta de matrículas na graduação.
Indicador 12A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Justificativa	Inválvel para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12B Nacional	Taxa líquida de escolarização na Educação Superior.
Indicador 12B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100.
Justificativa	Inválvel para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Indicador 12C Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100.
Justificativa	Inválvel para município: a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80

43



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

	municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.
--	---

1.13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 12A	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel
Indicador 12B	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel
Indicador 12C	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel	Inválvel

O cumprimento desta Meta, ao que se referem às unidades educacionais de nível superior, depende parcialmente de programas e/ou da iniciativa de mantenedoras da Rede Estadual de Educação, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) do Paraná. Em outras palavras, não qualifica a Rede Municipal de Educação. Pois em nosso município os estudantes precisam se deslocar para outras cidades para cursar o Ensino Superior Presencial. Assim, como iniciativa de fomentar o interesse dos estudantes do Ensino Médio, a SME oferece transporte escolar à feiras de profissões de exposição de cursos em Unidades Educacionais de Ensino Superior, promovendo ações que instigam os estudantes a ingressarem em cursos de Nível Superior, bem como, estimulo a realização de vestibulares e demais ações. No ano de 2024, muitos alunos ingressaram no Ensino Superior. E a Escola Estadual incentiva a participação de seus alunos no ENEM, como forma de acesso ao Ensino Superior. Diante do exposto, a aferição desta meta torna-se inválvel para o município.

44



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

1.14 META 13 – SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO

Meta	Texto da meta
13	Fomentar a expansão de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
Indicador 13A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 13B Nacional	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Indicador 13B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Justificativa	Não se aplica a todos os municípios.
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

45



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

1.14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 13A	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Indicador 13B	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

A meta 13 do PME está em consonância com a meta 14 do PNE, considerando que a pós-graduação stricto sensu correspondem aos cursos de mestrado e doutorado, esta meta não se aplica ao município de Araruna. Haja vista, que não é oferecido esta modalidade na rede pública ou privada neste município. Deste modo, o indicador se torna não mensurável, pois os dados são divulgados apenas para o estado onde foi concedido o título.

1.15 META 14 – SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Meta	Texto da meta
14	Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 14A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 14B Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 14B Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 14C Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 14C Proposto	Replicar o Nacional.



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 14D Nacional	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 14D Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

1.15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 14A	51,0%	42,9%	54,5%	58,4%	51,1%	54,7%	57,3%	62,1%	70,7%	73,2%	70,5%
Indicador 14B	84,3%	66,5%	75,9%	72,4%	81,4%	80,9%	84,9%	89,4%	87,5%	87,7%	88,0%
Indicador 14C	67,6%	66,0%	68,7%	72,9%	76,4%	91,9%	86,6%	86,9%	86,0%	90,8%	89,0%
Indicador 14D	71,5%	84,9%	83,3%	92,9%	95,9%	91,2%	87,4%	81,7%	80,4%	89,1%	86,2%



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

A meta 14 do PME está em consonância com a meta 15 do PNE. Esta meta trata da formação profissional dos docentes, para que esteja adequada com a sua área de atuação. Torna-se também um aspecto de valorização do profissional da educação, pois quando é proporcionado ao professor uma formação condizente com o desempenho das suas funções, consequentemente garante-se condições básicas para que os estudantes tenham um acesso mais refinado ao conhecimento dado em sala de aula. As estratégias da meta visam à valorização do professor, o levantamento das necessidades de formação, incentivo e fomento de programas de incentivo de qualificação. A Secretaria Municipal de Educação oferece formação no início e no meio do ano aos professores, com as semanas pedagógicas, além de outras formações em parceria com o Núcleo. Como forma de incentivo ao professor, foi aprovado e entrará em vigor a Regularização da Hora Atividade do Professores, onde cinquenta por cento da hora atividade pode ser cumprida fora do local de trabalho; Aumento de 5,18% para todos servidores da Educação Municipal e o Projeto Educação que Incentiva, projeto que concede quinhentos reais se o município subir 0,5 (meio) ponto no IDEB, mil reais se o município subir 1,0 (um) ponto no IDEB, e mil e quinhentos reais se o município subir 1,5 (um e meio) pontos no IDEB para todos os Servidores.

1.16 META 15 – SOBRE FORMAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Meta	Texto da meta
15	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores de educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
------------------------	---



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

Indicador 15A Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

Indicador 15B Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Indicador 15B Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

1.16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

Indicador 15A	86,8%	76,1%	77,6%	85,0%	88,5%	91,1%	93,1%	---	---	---	---
Indicador 15B	72,1%	75,4%	81,8%	89,1%	90,8%	91,1%	92,5%	---	---	---	---

A Meta 15 leve toda a série histórica revisada para padronizar a fonte de dados como Indicadores Educacionais (INEP), em virtude dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica terem seu formato descontinuado após 2020 e vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A meta 15 do PME está em consonância com a meta 16 do PNE. Essa meta do PME, objetiva formar em Nível de pós-graduação o mínimo de 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do mesmo, bem como garantir a estes a formação continuada. No tocante a valorização do profissional, tanto do ponto de vista de formação acadêmica como da remuneração apropriada, o plano de carreira dos docentes municipais, ou seja, a Lei Municipal 1.540/2010 prevê aumento salarial do salário básico bruto, dito em classe, quando houver formação de nível de especialização. As estratégias relacionadas a esta meta em nosso município, convergem para atender ao preconizado no PME. Na rede municipal de educação os professores formados em nível de pós-graduação já ultrapassa o percentual estipulado na meta. A formação continuada também é garantida em lei, no artigo 41, parágrafo único da Lei nº 1.540/2010. Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não possuem informação de formação continuada, dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. A SME oferta a todos os docentes da rede capacitações anuais e continuadas, que visam atualização e aprimoramento das técnicas educacionais e fomenta a participação dos docentes nas formações ofertadas pela SEED, além disso, através do plano de cargos e salários, todos os professores da rede foram incentivados a buscar formação adequada e especializações, o que reflete num quadro profissional com formação compatível com o desempenho das funções. Inclusive, em 2025, foi identificado que alguns professores da Rede Municipal ingressaram no mestrado acadêmico.

1.17 – SOBRE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

Meta	Texto da meta
16	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Indicador 16A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100.
Comentário	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) constata-se ausência de informações parciais dos municípios relativas aos registros para professores na rede municipal.



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

1.17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 16A	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável

A meta 16 do PME está em consonância com a meta 17 do PNE. As estratégias previstas para a meta visam construir possibilidades para tornar viável a equiparação salarial dos professores com as demais categorias com escolaridade compatível. Na rede municipal de educação, o plano de carreira para os profissionais do magistério garante os direitos, respeitando as legislações vigentes no que se refere ao QPM. Entretanto o monitoramento e a avaliação desta meta se torna inviável ao município, por não haver fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados.

1.18 META 17 – SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Meta	Texto da meta
17	Assegurar, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Indicador 17A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100.
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 17B Nacional	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Indicador 17B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100.
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 17C Nacional	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.
Indicador 17C Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100.
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 17D Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Indicador 17D Proposto	Nenhum.



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Fórmula de cálculo

(Unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100.

Comentário

Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 17E Nacional

Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.

Indicador 17E Proposto

Replicar o Nacional.

Fórmula de cálculo

(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100.

Comentário

Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.

Indicador 17F Nacional

Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.

Indicador 17F Proposto

Replicar o Nacional.

Fórmula de cálculo

(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100.

Comentário

Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 17G Nacional

Percentual de municípios que atendem ao PSNP.

Indicador 17G Proposto

Municípios com PSNP definido em lei municipal.

Conceitos e Definições

Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal.

Fórmula de cálculo

Não se aplica.

Unidade de medida

Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras

Variáveis	Fontes	Instituições
MEDU20	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE

Níveis de desagregação

Municípios.

Periodicidade de atualização

Indeterminada.

Desvantagens

Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos.

Vantagens

Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal.

Comentário

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.

Indicador 17H Nacional

Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Indicador 17H Proposto

Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.

Conceitos e Definições

Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes.

Fórmula de cálculo

Não se aplica.

Unidade de medida

Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras

Variáveis	Fontes	Instituições
MEDU21	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE

Níveis de desagregação

Municípios.

Periodicidade de atualização

Indeterminada.

Vantagens

Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal.

Comentário

Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Comentário

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

1.18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 17A	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Indicador 17B	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Indicador 17C	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Indicador 17D	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Indicador 17E	Sim	----	----	----	Sim	----	----	Sim	----	----	----
Indicador 17F	----	----	----	----	Sim	----	----	Sim	----	----	----
Indicador 17G	----	----	----	----	Sim	----	----	----	----	----	----
Indicador 17H	----	----	----	----	Não	----	----	Sim	----	----	----

A meta 17 do PME está em consonância com a meta 18 do PNE. A meta de número 17 do PME visa assegurar a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todas as redes de educação, e para o plano de carreira destes, tomar gradativamente por base a referência do piso salarial nacional profissional definido em Lei Federal. Na Rede Municipal de Araruna esta meta encontra-se cumprida, sendo que a Lei que a regulamenta é a Lei Municipal nº. 1540/2010. Sendo as vagas reais da rede pública municipal de educação, ocupadas por profissionais de cargo de provimento efetivo. Buscando a valorização dos profissionais do Quadro Próprio do Magistério,



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

na garantia de direitos adquiridos, passou a ser realizado todos os anos o Processo Seletivo Simplificado, Lei nº. 1.932/2017, para suprir vagas não reais como: Licença Maternidade, Atestados médicos, Licença Prêmio entre outros.

1.19 META 18 – SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta	Texto da meta
18	Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A Nacional	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Indicador 18A Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. DESSA FORMA, O IPARDES



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023.

Indicador 18B Nacional

Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas brasileiras.

Indicador 18B Proposto

Replicar o Nacional.

Fórmula de cálculo

(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100.

Comentário

Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 18C Nacional

Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.

Indicador 18C Proposto

Nenhum.

Fórmula de cálculo

(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

Justificativa

Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18D Nacional

Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.

Indicador 18D Proposto

Nenhum.

Fórmula de cálculo

(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100.

Justificativa

Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18E Nacional

Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.

Indicador 18E Proposto

Replicar o Nacional.

Fórmula de cálculo

(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100.

Comentário

Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * O indicador 19E não foi atualizado entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021.

Indicador 18F Nacional

Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.

Indicador 18F Proposto

Replicar o Nacional.

Fórmula de cálculo

(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100.

Comentário

Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

1.19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 18A	-----	-----	-----	-----	-----	-----	27,3%	0,0%	9,1%	9,1%	-----
Indicador 18B	-----	-----	-----	-----	-----	-----	72,7%	63,6%	69,7%	69,7%	66,7%
Indicador 18C	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Indicador 18D	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Indicador 18E	-----	-----	-----	-----	100%	-----	-----	100%	-----	-----	-----
Indicador 18F	-----	-----	-----	-----	33,3%	-----	-----	66,7%	-----	-----	-----

A meta 18 do PME está em consonância com a meta 19 do PNE. Nas unidades educacionais públicas municipais estão implantados os conselhos escolares, somados as Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) e os conselhos de classe, todos em funcionamento. Na Rede Municipal, a escolha e nomeação de diretores das unidades educacionais seguirá critérios de mérito e desempenho, regulamentado pelo Decreto nº 2.155/2022, que dispõe sobre o processo de seleção de diretores de unidades educacionais públicas municipais de Araruna(PR). Na rede estadual são realizados eleições, a partir de critérios de mérito e desempenho, seguindo as orientações emanadas pela sua mantenedora. São ainda instâncias da gestão democrática em atividade no município: Comitê Local do Plano de Metas "Todos Pela Educação", Comitê

55

56

57

58

59

60

61

62

63



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

Municipal do Transporte Escolar, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho Municipal de Educação, Comissão Coordenadora de Elaboração, Revisão e Acompanhamento de Execução do Plano Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação, Comitê Gestor do "Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Interativo", Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação. Todas as Unidades Educacionais estão com seus Conselhos Escolares efetivados e o município possui o Conselho Municipal de Educação, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador acerca dos temas referentes à educação e ao ensino no âmbito do Município de Araruna. Também foi implementado através do Decreto Executivo 2.140/2022: Altera o Decreto 1.644/2018, Decreto nº. 1.750/2019 e decreto nº. 1.783/2019 a Legislação que regulamenta sobre a distribuição de aulas, remoção e permuta a pedido e lotação de membros do quadro próprio do magistério de Araruna, concessão de complementação temporária de carga horária a pedido do servidor, garantindo o direito de todos.

1.20 META 19 - SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
19	Ampliar o investimento público na educação pública do município de forma a passar de 25% a 27% até 2024.

1.20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.
Indicador 19A Proposto	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100.

64



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

Unidade de medida	% despesas / PIB.									
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>Produto Interno Bruto a Preços Correntes</td><td>Base de dados do Estado</td><td>IPARDES</td></tr><tr><td>Despesas por Função - Educação</td><td>Base de dados do Estado</td><td>IPARDES</td></tr></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES
Variáveis	Fontes	Instituições								
Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES								
Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES								
Níveis de desagregação	Estado e Municípios.									
Periodicidade de atualização	Anual.									
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc. *O ÚLTIMO PIB MUNICIPAL DIVULGADO FOI EM 2021. O IBGE ESTÁ REVISANDO A METODOLOGIA PARA ESTA INFORMAÇÃO. OS DADOS DAS FINANÇAS MUNICIPAIS DE 2024 NÃO FORAM HOMOLOGADOS ATÉ MAIO DE 2025									
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.									

Indicador 19B Nacional	Gasto público em proporção ao PIB.
Indicador 19B Proposto	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100.
Unidade de medida	% de despesas.

65



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições
		Despesas Totais	Base de dados do Estado	IPARDES
		Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES
Níveis de desagregação	Estado e municípios.			
Periodicidade de atualização	Anual.			
Desvantagens	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação. *O ÚLTIMO PIB MUNICIPAL DIVULGADO FOI EM 2021. O IBGE ESTÁ REVISANDO A METODOLOGIA PARA ESTA INFORMAÇÃO. OS DADOS DAS FINANÇAS MUNICIPAIS DE 2024 NÃO FORAM HOMOLOGADOS ATÉ MAIO DE 2025.			
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.			

1.20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 19A	1,7%	2,2%	2,4%	2,4%	2,7%	2,6%	2,3%	2,2%	-----	-----	-----
Indicador 19B	25,0%	28,2%	29,7%	28,2 %	27,9%	26,0%	23,5%	21,0%	23,2%	24,8%	-----

66



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

O Indicador 19B teve a série histórica atualizada ainda com dados do Censo Escolar da Educação Básica, uma vez que as variáveis necessárias não sofreram descontinuidade em relação às edições anteriores. A meta 19 do PME está em consonância com a meta 20 do PNE. A meta do financiamento é de fundamental importância, pois garante parte do cumprimento de todas as demais. Pelos dados obtidos, o município tem conseguido garantir além do mínimo constitucional previsto para desenvolvimento e manutenção da educação básica. No ano de 2024 as despesas de FUNDEB para fins de limite mínimo de 70% terminou o ano em 87,30%, o percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos fechou em 25,15%, ou seja, o município atingiu o limite proposto de investimento na educação. Apesar dos avanços destacados, ainda temos um longo caminho a percorrer para atingir todas as metas e estratégias previstas no PME.

67



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O Plano Municipal de Educação de Araruna, aprovado pela Lei Municipal nº 1.856/2015, possui dezenove metas e cento e cinquenta e sete estratégias a serem implementadas até o fim da sua vigência. O seguinte relatório de Avaliação e Monitoramento foi feito referente ao ano de 2024, devido ao fim da vigência deste plano. Os dados foram coletados do Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná – 2025, o qual nos foi fornecido pelo Núcleo Regional de Campo Mourão - Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - Ncpm/Deduc/Seed. Algumas metas não podem ser avaliadas pelo município, pois são de responsabilidade estadual e federal. Em relação a Meta 1, a qual trata da obrigatoriedade de atender todas as crianças de 4 e 5 anos, a mesma está sendo cumprida, o município ainda apresenta dificuldades em atender a demanda de 0 a 3 anos. A Meta 2 de universalizar o acesso ao Ensino fundamental também está sendo cumprida. Em nosso município o Ensino Fundamental anos finais e o Ensino Médio são de responsabilidade do estado do Paraná e é diretamente supervisionado pelo Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão. O município oferta o transporte escolar o qual é realizado nos períodos matutino, vespertino e noturno. Com objetivo de atingir a Meta 4, os alunos são atendidos em sala de recursos multifuncionais, classes especiais e turmas regulares. As escolas possuem acessibilidade, como banheiros adaptados e rampas de acesso. Na rede municipal de educação contamos com seis unidades de salas de recurso multifuncional, três unidades de classes especiais e auxiliares para acompanhar alunos com laudo que necessitem de acompanhamento individual, temos também a Escola Renascer – APAE. No que se refere as Metas 5 e 7 que trata da alfabetização e aprendizado na idade certa, além da participação dos professores em cursos de formação ofertados pela SME, as unidades educacionais desenvolveram as ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e foi ofertado aos estudantes que apresentaram dificuldades de aprendizagem o Programa Municipal de Recomposição das aprendizagens, em contra turno, que trabalha língua portuguesa e matemática, de primeiro ao quinto ano. A meta 7 nos anos iniciais está sendo cumprida, pois a rede municipal obteve no IDEB de 2023 a nota 6,5, no ensino fundamental I, ficando acima da meta projetada para o período, o Ensino Fundamental II com 5,6, o Ensino Médio 4,9. A Meta 6, a qual se refere ao Tempo Integral, o município oferece apenas nos Centros Municipais de Educação Infantil, não sendo estendido ao ensino fundamental por falta de estrutura, alguns alunos frequentam a Recomposição de Aprendizagens no contraturno. No nosso município, a Rede Estadual oferta o ensino em Tempo Integral. Buscando a elevação da taxa de alfabetização média (Meta 8) e de alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos (Meta 9), o município assegura a oferta gratuita da educação de jovens

68



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

e adultos no ensino fundamental I e dá suporte ao oferecido pelo estado do Paraná, no ensino fundamental II e ensino médio, com o transporte escolar. As metas 10 e 11, que tratam da expansão da oferta da educação técnica de nível médio, no ano de 2021, iniciou-se esta oferta no COLEGIO ESTADUAL PRINCESA ISABEL – ENSINO MÉDIO, com o Curso Profissionalizante de Administração no Ensino Médio, onde, no ano de 2024, 23 alunos concluíram esse Curso. O cumprimento da Meta 12, que se refere às unidades educacionais de nível superior, depende parcialmente de programas e/ou da iniciativa de mantenedoras da Rede Estadual de Educação, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) do Paraná. Em outras palavras, não qualifica a Rede Municipal de Educação. Pois em nosso município os estudantes precisam se deslocar para outras cidades para cursar o Ensino Superior Presencial, assim, essa meta se torna inviável ao nosso município. Na Meta 13, considerando que a pós-graduação stricto sensu correspondem aos cursos de mestrado e doutorado, esta meta não se aplica ao município de Araruna, em 2024 vários professores do nosso município ingressaram em Programas de Doutorado, para aprimorar sua formação acadêmica. Na meta 14, as estratégias visam à valorização do professor, o levantamento das necessidades de formação, incentivo e fomento de programas de incentivo de qualificação. A Secretaria Municipal de Educação oferece formação no início e no meio do ano aos professores, com as semanas pedagógicas, além de outras formações em parceria com o Núcleo. Como forma de incentivo ao professor, foi aprovado e entrará em vigor a Regularização da Hora Atividade dos Professores, onde cinquenta por cento da hora atividade pode ser cumprida fora do local de trabalho; Aumento de 5,18% para todos servidores da Educação Municipal e o Projeto Educação que Incentiva, projeto que concede quinhentos reais se o município subir 0,5 (meio) ponto no IDEB, mil reais se o município subir 1,0 (um) ponto no IDEB, e mil e quinhentos reais se o município subir 1,5 (um e meio) pontos no IDEB para todos os Servidores.. A Meta 15 objetiva formar em Nível de pós-graduação o mínimo de 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do mesmo, bem como garantir a estes a formação continuada. Na rede municipal de educação os professores formados em nível de pós-graduação já ultrapassa o percentual estipulado na meta. A formação continuada também é garantida em lei, no artigo 41, parágrafo único da Lei nº 1.540/2010. Todos os professores da Rede foram incentivados a buscar formação adequada e especializada. Na rede municipal de educação, o plano de carreira para os profissionais do magistério garante os direitos, respeitando as legislações vigentes no que se refere ao OPM. Na rede municipal de educação, o plano de carreira para os profissionais do magistério contempla licenças prêmio remuneradas, aumentos relacionados a avanço horizontal (em classe) e vertical (em nível), por isso, a meta que trata do plano de carreira encontra-se cumprida (Meta 17). As vagas reais da rede municipal são ocupadas por profissionais ocupantes de cargo de provimento efetivo (Metas 16 e 17), ficando os Professores PSS (Processo Seletivo Simplificado), somente para ocupar vagas

69



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

temporárias. Em relação a Meta 18, nas unidades educacionais públicas municipais estão implantados os conselhos escolares, somados as Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) e os conselhos de classe, todos em funcionamento. Na Rede Municipal a escolha e nomeação de diretores das unidades educacionais seguirá critérios de mérito e desempenho, regulamentado pelo Decreto nº 2.155/2022, que dispõe sobre o processo de seleção de diretores de unidades educacionais públicas municipais de Araruna (PR). Na rede estadual são realizados eleições, a partir de critérios de mérito e desempenho, seguindo as orientações emanadas pela sua mantenedora. São ainda instâncias da gestão democrática em atividade no município: Comitê Local do Plano de Metas "Todos Pela Educação", Comitê Municipal do Transporte Escolar, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho Municipal de Educação, Comissão Coordenadora de Elaboração, Revisão e Acompanhamento de Execução do Plano Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação, Comitê Gestor do "Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Interativo", Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação. Todas as Unidades Educacionais estão com seus Conselhos Escolares efetivados e o município possui o Conselho Municipal de Educação, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador acerca dos temas referentes à educação e ao ensino no âmbito do Município de Araruna. Também foi implementado através do Decreto Executivo 2.140/2022: Altera o Decreto 1.644/2018, Decreto nº. 1.750/2019 e decreto nº. 1.783/2019 a Legislação que regulamenta sobre a distribuição de aulas, remoção e permuta a pedido e lotação de membros do quadro próprio do magistério de Araruna, concessão de complementação temporária de carga horária a pedido do servidor, garantindo o direito de todos. Na Meta 19, pelos dados obtidos o município tem conseguido garantir além do mínimo constitucional previsto para desenvolvimento e manutenção da educação básica. No ano de 2024 as despesas de FUNDEB para fins de limite mínimo de 70% terminou o ano em 87,30%, o percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos fechou em 25,15%, ou seja, o município atingiu o limite proposto de investimento na educação. É importante salientar, a dificuldade que o município encontra em produzir dados concretos para o monitoramento das metas, por isso utilizou-se os dados projetados pelo IPARDES, mesmo assim, em muitas metas há insuficiência ou indisponibilidade de dados desagregados ao nível municipal, sendo possível analisar a impossibilidade de mensuração de alguns dados em âmbito municipal. Os principais comentários constam no rodapé de cada Meta e Indicador, evidenciando suas peculiaridades e informações mais relevantes. Sabemos que mesmo com os avanços apresentados no relatório, ainda tem-se um longo percurso para conseguirmos cumprir todas as metas e estratégias contempladas no PME.

70



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação

(SME)

ANEXO

AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA DO MUNICÍPIO: ARARUNA-PR

CADASTRO DAS ETAPAS

I – ETAPA: Organização do trabalho

Ação	Responsável	Previsão de Execução	Observações	Concluída em
Reunião com a Comissão Coordenadora para Elaboração, Revisão e Acompanhamento de Execução do Plano Municipal de Educação, juntamente com a Equipe Técnica.	Lucinéia Malanoti Feltrin Viel. Fernando Carlos da Silva.	29/05/2025	Reunião para Elaboração da agenda de trabalho de 2024, informar a todos sobre a previsão de recebimento do caderno do IparDES e que será feito o Relatório de Avaliação adiantado no ano de 2025, devido ao fim da vigência do Plano Municipal de Educação.	29/05/2025

II - ETAPA: Estudar o Plano

Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em:
Reunião com a Comissão Coordenadora de Elaboração, Revisão e Acompanhamento de Execução do Plano Municipal de Educação juntamente com a Equipe Técnica.	Lucinéia Malanoti Feltrin Viel. Fernando Carlos da Silva.	12/08/2025	Informar a todos sobre os dados e indicadores que subsidiarão o processo de monitoramento e avaliação do PME, caderno de subsídios Seed/IparDES para monitoramento e estudo do mesmo.	12/08/2025

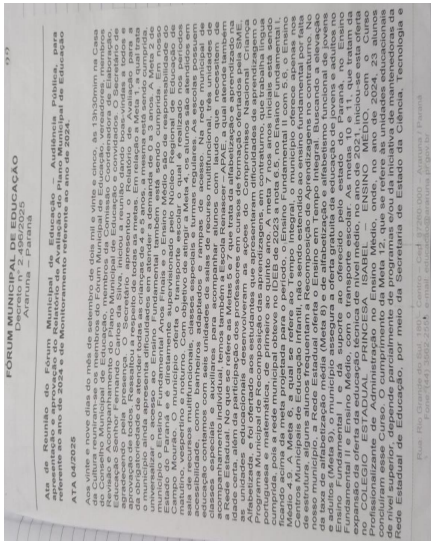
III – ETAPA: Monitorar continuamente as metas e estratégias

Ação	Responsável	Previsão de Execução	Observações	Concluída em
Construção do Relatório de Avaliação	Lucinéia Malanoti Feltrin Viel, Fernando Carlos da Silva e Equipe Técnica.	12/08/2025 à 15/08/2025	Esta etapa de elaboração dos relatórios será realizada pela equipe técnica.	04/09/2025

72



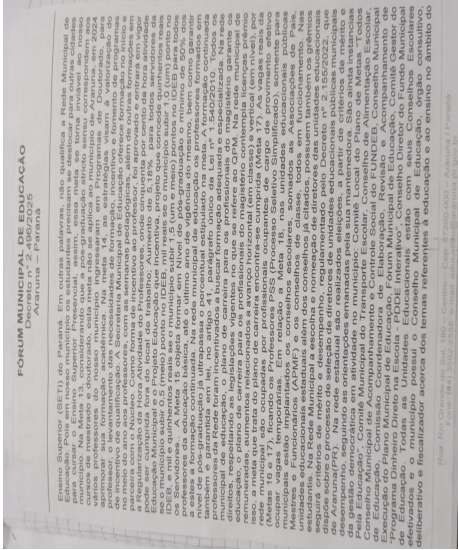
Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)



82



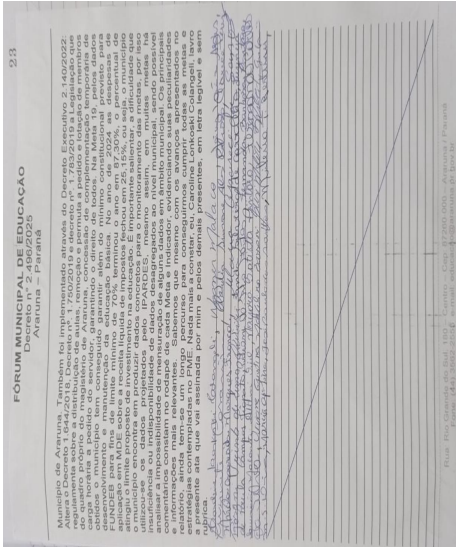
Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)



83



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)



84



DECRETO Nº 2.510/2025

Dispõe sobre luto oficial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a falecimento do Sr. Antonio Della Riva, pai do senhor Vice-Prefeito Aparecido Della Riva, gestão 2025/2028;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Araruna-PR, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Evangelista Dal Santos"
Araruna, 30 de setembro de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

II AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 105/2025.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de monitores, equipamentos e periféricos de informática.

VALOR MÁXIMO: R\$2.598.461,95 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bll.compras.com>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 16/10/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: ROSIMERE DE PARIS DIAS.

EQUIPE DE APOIO: Andriela de Fátima Borges e João Antônio de Barba.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/1/tipo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 30 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

I ERRATA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025
(Processo Administrativo nº 124/2025)

ONDE SE LÊ:

VALOR MÁXIMO: R\$48.864,53 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

LEIA-SE:

VALOR MÁXIMO: R\$48.485,03 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e três centavos)

Guarapuava, 30 de setembro de 2025.

Adilmara Regina Ruiz
Diretora de Licitações e Contratos



LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa: 62/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Faço ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da Lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: SORVETERIA MOURAO - CNPJ: 73.977.613/0001-57
Valor Total do Fornecedor: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PICOLE FRUTA		UN	3.000	R\$ 0,8000	R\$ 2.400,0000
2	PICOLE DE LEITE		UN	3.000	R\$ 0,8000	R\$ 2.400,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

OBJETO: Aquisição de picolés de fruta e de leite, destinados à distribuição para às crianças do Município de Araruna-PR durante as festividades do Dia das Crianças, promovidas pelas Secretarias Municipais..

Araruna, 30 de setembro de 2025.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO